SÃO GONÇALO. Eraldo Paiva e Poti Neto lideram corrida pela prefeitura em disputa acirrada com Jaime Calado, aponta nova pesquisa eleitoral _PÁG. 7

www.agorarn.com.br

AGORA RN

JORNALISMO PROFISSIONAL E APARTIDÁRIO

NATAL, QUARTA-FEIRA, 7 DE AGOSTO DE 2024 | EDIÇÃO Nº 1.888 | ANO 8 | 7.500 EXEMPLARES

DIRETOR DE REDAÇÃO: ALEX VIANA-alexviana@agorarn.com.br

GASPAR NÓBREGA / COB

GASPAR NÓBREGA / COB

Jogos de Paris: Brasil derruba Espanha e vai disputar final do futebol

Com Marta na arquibancada, Seleção brasileira fez 4 a 2 na espanhola e agora enfrentará os EUA na disputa pelo ouro _PÁG. 15

Gestão _PÁG. 8

Tribunal de Contas dá aval para concurso público com 180 vagas no Idema-RN

Com despesa de pessoal acima do limite, Ministério Público e Governo do Estado fecharam acordo, agora homologado pela Corte de Contas.

O Tribunal de Contas do Estado (TCE/RN) homologou um Termo de Ajustamento de Gestão firmado entre o Ministério Público de Contas e o Governo do RN para a realização de um concurso público no Idema. O TAG prevê um concurso com 180 vagas para o órgão ambiental.

A homologação aconteceu na sessão do Pleno desta terça-feira 6, em relatoria do conselheiro Paulo Roberto Alves. O voto do relator foi acompanhado pelos demais membros do plenário. O Termo de Ajustamento de Gestão permitirá a realização do primeiro concurso público do Idema, com o cumprimento de algumas condicionantes, tendo em vista que o Estado do RN está acima dos limites com despesa de pessoal fixados pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Atualmente, os processos de licenciamento ambiental são realizados por bolsistas de pesquisa.

O TAG foi assinado em junho de 2023 e prevê diversas medidas para diminuição do percentual de despesas com pessoal.

CONTRAPARTIDA

Pelo acordo, entre outras regras, o Governo do RN deverá publicar decreto para combater acumulação irregular de cargos públicos.

Saúde _PÁG.8

Profissionais da enfermagem fazem paralisação no RN para cobrar piso

Governadora Fátima Bezerra anunciou pelas redes sociais pagamento ainda neste mês de parte do retroativo do ano passado, totalizando repasse de R$ 5 milhões.

Política _PÁG.3

Kleber Fernandes assume liderança do prefeito Álvaro Dias na Câmara

Vereador vai substituir Hermes Câmara. Em entrevista ao **AGORA RN**, ele lista as prioridades para a reta final desta legislatura.

Política _PÁG.4

Lula e Bolsonaro confirmam visitas ao RN durante campanha eleitoral

Atual presidente vai endossar candidatura de Natália Bonavides em Natal. Já o ex é esperado em Mossoró e Parnamirim.

Assistência _PÁG. 9

Lei cria programa de auxílio para órfãos de feminicídio no RN

Cultura _PÁG.6

Comissão da Câmara aprova concessão do Sandoval Wanderley

Proposta prevê que Sesc administre espaço por 20 anos. Em troca, haverá espetáculos gratuitos e exposição permanente.

Convenção _PÁG.6

PRTB oficializa candidatura de Heró Bezerra à Prefeitura do Natal

Candidato terá Antônio Bento como vice. Com isso, disputa eleitoral na capital potiguar terá seis chapas.

Segurança _PÁG. 9

Governo confirma que helicópteros não estavam aptos para procurar bandidos

Eleições 2024 _PÁG. 5

Carlos Eduardo reúne 200 pastores, e Paulinho Freire conversa com trade turístico

Opinião _PÁG. 2
Os bastidores do apoio de Gonçalves a Carlos Eduardo

Sávio Hackradt _PÁG. 2
Situação fiscal do município de Natal é preocupante

Luiz Almir _PÁG. 10
Extremoz ganha novo equipamento de saúde para atender à população

Pedro Neto _PÁG. 15
O silêncio após a eliminação do América na Série D do Brasileiro

INSTAGRAM
As revelações dos bastidores do apoio de Sargento Gonçalves a Carlos Eduardo para prefeito

Com mais de 84 mil seguidores somente no Instagram, o deputado federal Sargento Gonçalves (PL) foi se defender na 96 FM de críticas que recebeu por ter declarado apoio à candidatura de Carlos Eduardo (PSD) à Prefeitura do Natal.

O bolsonarista disse ter feito "a escolha de Sofia". E afirmou que escolheu Carlos Eduardo por sentir que o segmento evangélico está representado com o vice na chapa: o ex-deputado Jacó Jácome (PSD).

Em 2022, Sargento Gonçalves teve 24 mil votos para federal em Natal, mesma votação de Paulinho Freire (União Brasil), candidato que vem sendo abraçado pelo bolsonarismo.

O deputado do PL disse que defendeu uma candidatura própria do PL, mas não teve êxito. Diante disso, ele declarou que a única cidade em que não acompanhará o PL será Natal.

"Até o encontro com amigos de Cícero Martins, eu nunca tinha tido com Carlos Eduardo antes", admitiu.

O motivo maior para apoiar o ex-prefeito foi levado por um colega de PL. "Coronel Azevedo, o único deputado na Assembleia Legislativa bolsonarista, me convenceu a apoiar Carlos Eduardo", disse Gonçalves.

O deputado federal relatou ter tido conversa com Carlos acompanhado de Azevedo, que depois anunciou apoio a Paulinho Freire (Natal) e Salatiel de Souza (Parnamirim).

FATOS

Sargento Gonçalves lembrou que Paulinho Freire votou 80% em 2023 na base do presidente Lula (PT). E que Paulinho chegou a dizer que, se não fosse candidato, apoiaria Carlos Eduardo. "Vários que estão no palanque dele hoje só não apoiam Carlos Eduardo por conveniência", disse. Gonçalves reclamou, ainda, que o PL de São Gonçalo do Amarante apoia Jaime Calado, "um esquerdista" casado com a senadora lulista Zenaide Maia. Lembrou que Rogério Marinho, hoje líder do PL, militou no PSB por anos, foi vereador e deputado federal, "e nem por isso ele é socialista", contra-argumentou.

2º TURNO

Contrariando as palavras do prefeito Álvaro Dias, que acha que a disputa no 2º turno será entre Paulinho Freire (União Brasil) e Natália Bonavides (PT), Sargento Gonçalves disse que Paulinho não irá ao 2º turno. "Será Carlos Eduardo e Natália Bonavides", afirmou.

DESCARTADO

Sargento Gonçalves (PL) adiantou que não subirá em palanque com a governadora Fátima Bezerra (PT). "Eu não fui para a convenção do PSD, pois sabia que Zenaide Maia estaria lá, e ela é mais petista que muitos no RN. Vive falando de Bolsonaro. Então, como não fui subir com Zenaide, não subirei com Fátima em hipótese alguma", declarou.

2026

O ex-senador José Agripino Maia convidou o prefeito Álvaro Dias para trocar o Republicanos pelo União Brasil. Agripino levou Álvaro para a convenção do prefeito Allyson Bezerra, em Mossoró. O assunto da parceria política entre os três ficou nos bastidores. Álvaro quer ser candidato ao Governo ou ao Senado em 2026. Vai depender do tabuleiro.

PRAZO

Atual presidente do Republicanos no Estado, Álvaro Dias sabe que, depois das Eleições 2024, vai perder o comando do partido para o deputado federal Robinson Faria, de saída do PL. Há um compromisso de o ex-governador assumir a presidência do Republicanos, que hoje é uma comissão provisória com vigência até novembro.

BAIXAS

Nos últimos dias, fiéis seguidores de Carlos Eduardo no Palácio Felipe Camarão estão deixando os postos. Depois de Dácio Galvão na Funcarte/Cutura, ontem foi a vez de Adamires França deixar a Administração. Aldo Fernandes, que estava como adjunto da Educação, agora vai virar titular da Administração. Ele também foi auxiliar da gestão Rosalba Ciarlini na Prefeitura de Mossoró.

BORA CULTURAL

Na primeira semana após a convenção, a chapa Paulinho Freire e Joanna Guerra se reuniu com produtores culturais, ontem. O projeto "Bora Cultura" tem como objetivo reunir promotores de eventos para discutir propostas.

INSTAGRAM
SÁVIO HACKRADT

redacao@agorarn.com.br

Natal quebrada

A situação fiscal do município de Natal é preocupante, quando comparada com outras capitais brasileiras. Segundo o Boletim de Finanças dos Entes Subnacionais de 2023, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), Natal apresenta os piores indicadores fiscais entre as capitais brasileiras, com base nos índices de Poupança Corrente e Índice de Liquidez.

Natal tem uma Poupança Corrente de 100,5%, o que coloca a cidade no topo da lista dos municípios com maior comprometimento de receitas correntes com despesas correntes. Esse alto percentual indica que toda a receita do município é consumida para cobrir despesas obrigatórias, como folha de pagamento e custeio, deixando pouca ou nenhuma margem para investimentos em setores essenciais, como infraestrutura, saúde e educação.

Outro ponto crítico para Natal é o Índice de Liquidez, que alcança 176,7%, o pior entre as capitais analisadas. Quando esse índice ultrapassa os 100%, significa que o município possui mais dívidas de curto prazo do que recursos disponíveis para pagá-las. Esse índice indica que as obrigações financeiras de curto prazo são quase o dobro da disponibilidade de caixa, o que coloca Natal em uma situação de grave risco fiscal.

Outras capitais, como Boa Vista e Campo Grande, também enfrentam desafios fiscais significativos, mas é Natal que se destaca negativamente com os piores indicadores em ambas as métricas analisadas. Em contrapartida, capitais como Vitória e São Luís conseguem manter uma situação fiscal mais equilibrada, com indicadores que lhes conferem maior flexibilidade e menor risco financeiro.

A comparação com outras capitais evidencia a necessidade de um ajuste fiscal urgente, que permita ao município de Natal melhorar sua situação financeira e assegurar um futuro mais estável e promissor para seus cidadãos. A administração municipal precisa adotar políticas fiscais rigorosas, focadas na redução de despesas e no aumento de receitas, para reverter essa situação e garantir a sustentabilidade das finanças públicas.

O próximo prefeito ou prefeita de Natal vai ter que começar a resolver a grave situação das finanças públicas do município já na transição, preparando medidas duras e urgentes para equilibrar suas contas e anunciar nos primeiros dias de governo. A situação hoje é tão grave que só na área da cultura a prefeitura de Natal deve R$ 27 milhões a prestadores de serviços. A prefeitura não pagou até hoje produtores e artistas locais que trabalharam nos tradicionais eventos da cidade como o carnaval, São João e o Natal em Natal. Sem contar com os problemas na infraestrutura da saúde e educação do município. É grave a situação das finanças públicas de Natal.

Sem capacidade para investimentos, o município de Natal terá de passar por um ajuste nas contas no primeiro ano de governo para que a sua nova administração possa, nos três anos seguintes de mandato, realizar o que prometeu nesta campanha eleitoral. Quem viver verá.

Este artigo escrevi em conjunto com o professor Carlos Alberto.

Sávio Hackradt é jornalista e consultor político e Carlos Alberto, professor depto de ciências administrativas da UFRN

Alex Viana Diretor-Presidente - **Edilson Viana** Dir.Administrativo - **Lissandra Viana** Dir. Financeira - **Matheus Viana** - Diretor-Executivo
Tiago Rebolo Editor Geral - **Nathallya Macedo** Editora Adjunta
Endereço: Av. Rodrigues Alves, nº955, Tirol , Natal/RN - CEP: 59020-200 - Tel - 84 3027-1690
Publicações: publica@agorarn.com.br | 84 98117-1718 - **Redação:** 84 98117-5384 - **Portal:** www.agorarn.com.br

WILLIAM ROBSON
williamdefato@gmail.com

De implosão à definição das chapas

O final de semana foi marcado por uma implosão. A ex-prefeita Rosalba Ciarlini aguardou até o último instante para anunciar para quem iria pender nas eleições deste ano à Prefeitura de Mossoró. Na sexta-feira 2, adiou a convenção do seu partido, o Progressistas (PP), para fazer o anúncio somente no domingo 4. Na mesma sexta, seu nome foi alçado como pré-candidata a vereadora.

Houve certo alvoroço em seu partido. Afinal, mesmo em frangalhos, o rosalbismo ainda detém capital eleitoral que poderia fazer diferença à disputa proporcional. Dada como certa sua participação na disputa à Câmara, dois dos principais nomes do partido resolvem abandonar a nominata. A ex-prefeita Cláudia Regina e a ex-vereadora Arlene Sousa correm da disputa e Rosalba fica desprevenida. Em um agrupamento de poucos votos, as duas representavam potencial importante que, nas condições dadas, apenas alimentaria as pretensões de Rosalba. Sendo assim, ela voltou atrás. A nominata implodiu com pequenas chances de recuperação.

No que seria o ensaio de retorno efetivo do rosalbismo à política, a convenção do domingo resultou em constrangedor evento que entregou, tão somente, seu apoio ao empresário Genivan Vale (PL), o nome escolhido pelo senador Rogério Marinho para a disputa. Após negociações que incluíram até a venda de emissora de rádio do grupo, Rosalba inclinou-se à chapa que contará também com aquela que foi sua vice no passado, a dentista Nayara Gadelha (PL).

A implosão da nominata foi a surpresa de todos, mas o apoio de Rosalba a Genivan surpreendeu particularmente o grupo do presidente da Câmara, Lawrence Amorim (PSDB), que a aguardava. Como o PT abriu mão de candidato para ungir o vereador, acreditava-se que a boa relação de Rosalba com a governadora Fátima Bezerra seria levada em consideração. Não aconteceu. Como também, até o momento, não se materializou o discurso de que Lawrence seria o nome capaz de unificar a oposição em sua chamada "frente ampla". O PT oferece o apoio e a condução velados nos bastidores à chapa que ainda contará com a vereadora Carmem Júlia (MDB), a única composição que integra dois vereadores.

Outras surpresas se sucederam no fim de semana. O anúncio do vice do prefeito Allyson Bezerra foi feito em clima de "chá-revelação" no sábado 3. O servidor federal Marcos Medeiros, um dos nomes cogitados por analistas políticos (incluindo este colunista, vide texto "A expectativa do vice de Allyson Bezerra"), foi o nome revelado. O prefeito ressaltou sua lealdade e preparação para o cargo. Allyson é o líder disparado nas pesquisas. No último levantamento do Instituto Exatus, ele apresenta 71,64 pontos de vantagem sobre o 2º (pesquisa RN-01978/2024).

Das cinco chapas sacramentadas, uma é composta por mulher. Irmã Ceição volta a disputar a prefeitura. Em 2020, ela angariou 378 votos. Seu vice é Fábio Félix, do mesmo partido: o PRTB. No campo progressista, apenas um grupo confirmado: os estudantes Victor Hugo e Renan Marrocos, ambos da Unidade Popular (UP). São tratados como candidatos de extrema-esquerda quando comparados à linha mais conciliatória e pragmática que descaracterizou o PT. Eles se colocam como nomes onde "trabalhadores e trabalhadoras, que são a imensa maioria dos eleitores em Mossoró, estavam sem representação, sem uma candidatura realmente advinda das camadas populares". Ou seja, o UP volta-se à uma perspectiva trabalhista para ocupar o espaço que o PT deixou.

William Robson é jornalista e professor. Doutor em Jornalismo (UFSC) e mestre em Estudos da Mídia (UFRN)

Kleber Fernandes assume liderança do prefeito Álvaro Dias na Câmara Municipal

Parlamentar destacou que tem amizade com prefeito há mais de 20 anos

FRANCISCO DE ASSIS / CMN

Vereador Kleber Fernandes assume o posto após saída de Hermes Câmara

O vereador Kleber Fernandes (Republicanos) é o novo líder do prefeito Álvaro Dias (Republicanos) na Câmara Municipal de Natal. O anúncio ocorreu na noite desta terça-feira 6, após uma reunião entre os dois. Kleber Fernandes substitui Hermes Câmara (Cidadania), que entregou a função em 23 de julho.

Ao **AGORA RN**, Kleber Fernandes ressaltou que tem uma relação política e de amizade com o prefeito há mais de vinte anos, e que não poderia recusar o convite feito para "contribuir com a gestão". O vereador destacou que já exerceu esse cargo anteriormente, assim como também foi secretário-chefe do Gabinete Civil logo no início da gestão de Álvaro Dias, em 2018.

"Vamos buscar manter um diálogo institucional com o Poder Executivo, representando a bancada que acompanha o prefeito na Câmara e dialogando com os vereadores. Esperamos ter um bom diálogo também com a oposição e os independentes, haja vista que há necessidade de dialogar e consensualizar algumas pautas e poder, de forma democrática e com base no diálogo permanente, ter uma boa relação interna com os vereadores e institucional com o Executivo", enfatizou Kleber.

O novo líder do governo municipal na Câmara disse que pretende, de forma democrática, "construir pontes e buscar a harmonia entre os poderes".

Kleber Fernandes ficará no cargo até 31 de dezembro, quando terminam esta legislatura e o mandato de Álvaro Dias. Até lá, segundo ele, as prioridades da bancada governista será aprovar pelo menos três projetos importantes: um que trata da regulamentação das Áreas Especiais de Interesse Turístico Paisagístico (Aeitp), outro sobre a modernização do Código de Obras do Município e um que dispõe sobre a unificação da regulamentação das Zonas de Proteção Ambiental (ZPA).

Esses projetos ainda estão em discussão no Executivo e deverão ser enviados nas próximas semanas à Câmara pelo prefeito Álvaro Dias. ●

Política

Adamires França pede demissão da Secretaria de Administração de Natal

A secretária municipal de Administração de Natal, Adamires França, pediu demissão do cargo nesta terça-feira 6. Ela estava na função desde o início da gestão do prefeito Álvaro Dias (Republicanos).

Ao todo, Adamires passou 11 anos e 8 meses na Prefeitura do Natal, onde exerceu os cargos de secretaria adjunta de Planejamento e Finanças, consultora geral e, por último, secretária municipal de Administração, função que ocupou nos últimos 7 anos e 8 meses.

Pelas redes sociais, Adamires escreveu que sai do serviço público municipal "de cabeça erguida". "Afinal de contas, são mais de 43 anos como funcionária pública, nunca deixando minhas preferências políticas atrapalharem a minha conduta profissional. Por onde passei, minha atuação sempre foi alicerçada sob os pilares da transparência, zelo com a coisa pública e isenção", afirmou a secretária.

"Não preciso externar aqui todo o reconhecimento e credibilidade adquiridos durante a minha trajetória profissional perante a sociedade, a classe política e aos órgãos de controle. Essa posição foi conquistada sem bajular, tentar derrubar ou desmerecer qualquer pessoa. Tudo que alcancei foi fruto do meu esforço e dedicação. Nada e nem ninguém vai macular o meu currículo e manchar meu nome. Nada. São princípios que carrego desde o meu chão, minha querida e amada cidade Santana do Matos. Esses valores herdados dos meus pais José Luiz de França e Ana Carpina França levarei para toda a minha vida", escreveu Adamires.

O nome do substituto da secretária ainda não foi divulgado pela gestão municipal. ●

ANÍSIO MARINHO
anisiomarinho@hotmail.com

Privado *versus* Público

Muitos questionam por que muitos trabalhadores da iniciativa privada dão certo no Brasil e a grande maioria do setor público administrativo não. Observam que na iniciativa privada a busca sempre é pela qualidade total na prestação do serviço ao consumidor/cidadão, enquanto no setor público os serviços, com honrosas exceções, são de péssima qualidade e as vezes não chegam se quer a serem ofertados a sociedade. Alguns apontam que um dos problemas dessa perversa equação, estaria na vinculação ao princípio da estabilidade, que pela Constituição Federal de 1988, foi banalizada pela sua extensão a categorias que eles entendem, deveriam estar fora do benefício. Outros sugerem que uma das alternativas que poderia melhorar o desempenho no setor público, seria a instituição, por exemplo em algumas carreiras do ensino, no atendimento de saúde ou até mesmo na área de segurança e defesa social, da inserção do ganho de produtividade, já que a iniciativa privada utiliza-se desse sistema com bastante eficiência e tem aumento da qualidade na entrega do serviço, com empregados em permanente capacitação, reciclagem e avaliação séria, que também resultam em aumentos salariais para as suas categorias. Argumentam que se tivéssemos isso no setor público, ocorreria indubitavelmente maior motivação, mais empenho e participação com extraordinário benefício para ambas as partes, ou seja, os servidores, que passariam a ser mais bem remunerados diante do aumento de sua produtividade e os cidadãos, que receberiam o serviço público de excelência.

"É verdade também, que ao lado da produtividade, como forma de ascensão nas carreiras públicas dever-se-ia instituir no serviço público a meritocracia e a cobrança da dedicação"

É verdade também, que ao lado da produtividade, como forma de ascensão nas carreiras públicas dever-se-ia instituir no serviço público a meritocracia e a cobrança da dedicação, não somente para avaliar o servidor para seu curriculum funcional com a contagem de pontos para eventual processo de promoção vertical ou horizontal, mas com critérios que assegurassem imparcialidade, de forma que o funcionário participaria e avaliaria a si próprio, ou seja, a denominada avaliação 360 graus. A grande máxima hodierna é que o custo da máquina pública com seus funcionários estabilizados e que exercem atividade-meio ultrapassa o limite estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, e que só burocratizam o serviço e travam o atendimento ao público, gerando distorções e impossibilitando o Estado de melhorar tanto o nível salarial, ofertar gratificações, treinamento e reciclagem àqueles que exercem atividade-fim, ou seja, que lidam diretamente com a sociedade, que atendem às pessoas, ou seja, os que efetivamente cumprem o papel constitucional do Estado, e com isso esquecem que o Estado existe para atender com eficiência as demandas do cidadão.

Anísio Marinho Neto é professor e procurador de Justiça

Lula e Jair Bolsonaro confirmam visitas ao RN durante campanha eleitoral

Presença dos dois líderes políticos deve agitar as candidaturas locais e fortalecer campanhas em Natal e outras cidades do Estado

REPRODUÇÃO

Presidente Lula deverá vir a Natal fazer coro à candidatura de Natália Bonavides

O presidente Lula (PT) e o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) devem visitar o Rio Grande do Norte e a Capital durante a campanha eleitoral deste ano. Ainda sem datas marcadas, as visitas dos dois líderes políticos aos palanques potiguares foram confirmadas pelas legendas e devem movimentar suas torcidas.

Concorrendo à Prefeitura de Natal, a deputada federal Natália Bonavides (PT) anunciou a presença do presidente Lula em sua campanha durante a convenção partidária que homologou sua candidatura para prefeita e do vereador Milklei Leite (PV) para vice e nominata da Federação Brasil da Esperança (PcdoB, PT e PV) para a Câmara Municipal, na última sexta-feira 2, no Bom Pastor.

Natália afirmou ter recebido uma ligação do presidente Lula momentos antes do evento, desejando boa convenção e informando que visitará Natal durante a campanha. A informação também foi confirmada pela presidente nacional do PT, Gleisi Hoffmann, que participou da convenção na capital potiguar.

Já a presença de Jair Bolsonaro para a campanha eleitoral Rio Grande do Norte foi confirmada pela assessoria do PL no Estado ao **AGORA RN** nesta terça-feira 6, apesar de ainda não haver data determinada para isso. Segundo o articulador da visita, o presidente do PL-RN e senador licenciado Rogério Marinho, o ex-presidente é o "grande líder da direita" no Brasil e deverá viajar o País para apoiar os candidatos do partido, "especialmente onde há candidatos majoritários".

REPRODUÇÃO

Jair Bolsonaro em encontro com Rogério Marinho e Salatiel de Souza

A vinda de Bolsonaro pode favorecer as candidaturas próprias da sigla nos municípios de Mossoró (Genivan Vale) e Parnamirim (Salatiel de Souza), respectivamente, segundo e terceiro maiores colégios eleitorais do RN. Em Natal, o PL apoia a campanha de Paulinho Freire e é uma opção de palanque para o ex-presidente. Embora inelegível até 2030 após ser condenado pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) por prática de abuso de poder político e econômico, Bolsonaro segue representando pré-candidatos da direita. ●

Carlos Eduardo e Jacó reúnem 200 pastores evangélicos em Natal

Campanha do PSD se fortalece com apoio de segmento religioso; Paulinho Freire e Joanna Guerra realizam reuniões focadas em cultura e turismo

O candidato a prefeito de Natal, Carlos Eduardo Alves e seu vice, Jacó Jácome, ambos do PSD, participaram de um encontro com aproximadamente 200 pastores evangélicos na Zona Norte da cidade. Os dois têm focado sua campanha neste segmento religioso, buscando consolidar ainda mais seu apoio entre os eleitores evangélicos. Ao **AGORA RN**, nesta terça-feira 6, Jacó ressaltou a importância da participação ativa dos evangélicos na formulação de políticas públicas na Capital.

"Assim como os outros seguimentos que serão ouvidos, é mais do que justo que os cristãos participem do plano de governo, apresentando as suas ideias. A reunião foi excelente e teve a participação de diversas pessoas que estão na ponta do dia a dia, professores, profissionais liberais, servidores públicos que querem o melhor pra Natal e eu e Carlos Eduardo ouvimos todos os relatos com atenção e prioridade", explicou.

Jacó também destacou a importância do encontro para a candidatura, ressaltando a necessidade de se discutir a criação e implementação de políticas públicas municipais junto aos mais diferentes segmentos da sociedade natalense. E ressaltou sua vivência de três décadas dentro do seguimento cristão evangélico do RN e de Natal, participando "da evolução e crescimento dele na representatividade e em número".

"Temos gratidão a Deus por vermos tantos irmãos que fazem o bem e ajudam o próximo em todas as comunidades de Natal. Então, reuni-los para discutir políticas públicas na área da educação, saúde e segurança é um dever que temos, para ouvir suas demandas e, concretamente, apresentar soluções para os problemas", afirmou o candidato a vice-prefeito de Natal pelo PSD.

PSD / REPRODUÇÃO

Carlos Eduardo, Jacó Jácome e outros apoiadores com pastores evangélicos

Paulinho Freire e Joanna ouvem representantes de turismo e cultura

Já o candidato Paulinho Freire (União Brasil) e sua vice, Joanna Guerra (Republicanos), se reuniram com representantes das áreas do Turismo e da Cultura na segunda-feira 5. A dupla recebeu propostas de representantes do Turismo de Natal para seu plano de governo, visando impulsionar o setor, além de parcerias público-privadas, revitalização da Ribeira e planejamento de atividades empreendedoras.

"Eu sempre acreditei que o turismo é a mola propulsora da nossa economia e é por meio dele que podemos gerar emprego, renda e desenvolvimento para o povo. Com base nesse projeto, iremos agregar essas ideias ao nosso plano de governo. Na nossa gestão, o turismo vai continuar avançando", afirmou Paulinho.

O candidato defende que um maior investimento nas áreas da cultura, turismo e educação favorecerão o crescimento contínuo de Natal. "Queremos fazer o Natal em Natal o maior evento natalino do Brasil, honrando o nome da cidade e isso será feito com parcerias, emendas e um bom planejamento. Temos um grande potencial para atrair os turistas e fazer a nossa economia crescer". ●

REPRODUÇÃO

Paulinho, Joanna e apoiadores em reunião com trade turístico na ABIH-RN

Impasse

Governadores do Nordeste e Pacheco discutem dívidas

PEDRO GONTIJO / SENADO

Pacheco em reunião com governadores Paulo Dantas (AL) e Fátima Bezerra (RN)

O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), fará uma nova rodada de negociações para tratar da dívida dos estados com a União e da desoneração da folha de pagamentos. Desta vez, o encontro será com governadores do Nordeste. A reunião está prevista para esta quarta-feira 7, às 9h, na residência oficial do Senado, em Brasília.

A governadora do Rio Grande do Norte e presidente do Consórcio Nordeste, Fátima Bezerra (PT), está organizando o encontro. Ela viajou para Brasília para participar da reunião. Ela é a aposta do governo Lula para modular o texto. O colunista Lauro Jardim, do jornal O Globo, escreveu ontem que "a equipe econômica avalia que o projeto precisa de ajustes e conta com a entrada no circuito de uma governadora que já foi senadora para defender as mudanças".

Na semana passada, em artigo publicado no jornal Folha de S. Paulo, Fátima defendeu uma "distribuição justa" dos recursos previstos em um fundo financeiro a ser criado dentro do projeto de renegociação das dívidas.

De acordo com a proposta em discussão no Senado, o fundo temporário seria abastecido com parte dos juros que seriam abatidos das dívidas. O dinheiro seria distribuído para todos, em um critério a ser definido, compensando estados que serão menos favorecidos diretamente com o benefício de reparcelamento de dívidas.

A estimativa é que o fundo tenha algo em torno de R$ 7 bilhões por ano. O impasse está na divisão desse recurso. No artigo, Fátima defende a utilização do mesmo critério do Fundo de Participação dos Estados (FPE), o que privilegia estados do Norte e Nordeste.

Ela enfatiza que apenas quatro estados (São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Rio Grande do Sul) concentram, sozinhos, 87% da dívida consolidada líquida de todos os estados.●

Comissão da Câmara Municipal aprova concessão do Sandoval Wanderley ao Sesc

Projeto prevê que Sesc vai administrar espaço pelo prazo de 20 anos, desde que mantenha exposição permanente no local

O projeto de concessão do Teatro Sandoval Wanderley, no Alecrim, avançou na Câmara Municipal. Na última segunda-feira 5, o projeto foi aprovado na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Foi a primeira reunião da comissão após o recesso do meio do ano.

Enviado pelo prefeito Álvaro Dias (Republicanos), o projeto estabelece a concessão gratuita do Teatro Sandoval Wanderley para o Serviço Social do Comércio (Sesc) pelo prazo de 20 anos.

A obra de reforma do teatro está em fase final. O espaço está há 14 anos fechado.

A proposta agora segue para análise de outras comissões – a próxima será a Comissão de Finanças.

Pela proposta, o Sesc poderá usar o espaço colocando seu nome no teatro desde que mantenha uma "exposição permanente dos acontecimentos históricos ocorridos no local, desde sua inauguração".

"A presente matéria se faz necessária para garantir a continuidade das ações de incentivo e de investimentos em cultura, no Teatro Municipal Sandoval Wanderley, notadamente quanto à adoção de exposição permanente dos acontecimentos históricos ocorridos no local, desde sua inauguração, pelo Serviço Social do Comércio – Administração Regional no Estado do Rio Grande do Norte", aponta o projeto enviado por Álvaro Dias à Câmara. ●

PREFEITURA DO NATAL / DIVULGAÇÃO
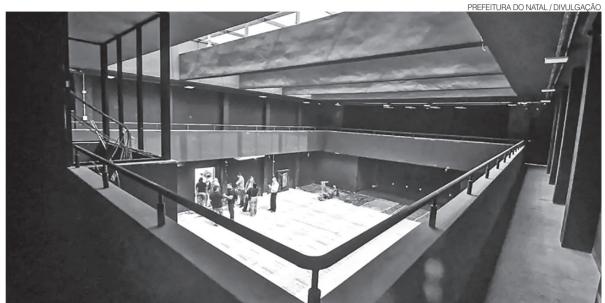
Obra de reforma do teatro está em fase final. Espaço está há 14 anos fechado; Sesc vai assumir sem custos

CONCESSÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

Alberto Douglas da Silva Andrade 70060884452, CNPJ n° 28.683.072/0001-08, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA, a Licença Simplificada **nº 2023-203527/TEC/LS-0509, validá até 26/07/2030**, para **Casa de show denominada "Bar Ostentação"** localizado na Av. Maria Justino, nº 20, Comunidade Juremal, Baraúna/RN. Alberto Douglas - Proprietário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO/RN

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000016/2024

O **MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO/RN**, inscrito no CNPJ/MF nº. 08.358.723/0001-79, por intermédio do seu Pregoeiro, designado pela PORTARIA Nº. 168/2024, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, destinado a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA USO HOSPITALAR**, conforme especificações contidas no Edital. A sessão pública, para abertura das propostas de preços e realização da sessão de lances, será às **10:00h (Horário de Brasília)** do dia **20 DE AGOSTO DE 2024**, no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br.

Campo Redondo/RN, 06 de agosto de 2024
ALUISIO ELOI RODRIGUES JÚNIOR
Pregoeiro

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003607/2024-27
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
UASG: 926697

A **Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte**, através de seu Pregoeiro Oficial, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para **formação de registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos. A sessão pública se dará às 9h (nove horas) - (horário de Brasília), **dia 20 de agosto de 2024**, através do sítio eletrônico www.comprasnet.gov.br, conforme Processo Administrativo nº 003607/2024-27 – AL/RN, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, das Resoluções nº 05/2023, nº 07/2023, Atos da Mesa nº 2530/2023, nº 2531/2023 e 2532/2023. Telefone: (84) 3132.0041. – E-mail: licitacoes@al.rn.leg.br.

Natal, 06 de agosto de 2024
Thiago Rogério de Melo Jácome
Pregoeiro - AL/RN

Eleições 2024

PRTB oficializa candidatura de Heró Bezerra à Prefeitura do Natal

O PRTB oficializou a candidatura do bispo Heró Bezerra à Prefeitura do Natal, elevando a lista de concorrentes para seis na capital potiguar. A convenção foi realizada na tarde de segunda 5 no auditório do Hotel Maine, em Lagoa Nova, na Zona Sul da capital.

Heró é um experiente em corridas eleitorais, tendo já disputado para prefeito e vereador de Mossoró, vereador de Natal, governador e deputado estadual pelo Rio Grande do Norte, sem nenhuma vitória.

Ao todo, o candidato já tem pelo menos sete eleições no currículo, segundo a plataforma DivulgaCandContas, do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), que mostra os candidatos desde 2004. A última tentativa foi em 2022, quando concorreu a deputado estadual em uma chapa coletiva e recebeu 563 votos.

O posto mais alto que tentei foi o de governador em 2018, também pelo PRTB. Recebeu 4.327 votos e ficou em sétimo de oito candidatos, à frente somente do candidato do PSTU.

Para vice, o PRTB escolheu Antônio Bento, que já tem ao menos cinco eleições disputadas. A última foi há dois anos, quando ficou na penúltima colocação com 1.178 votos. Bento também foi o candidato a vice-governador de Heró em 2018, a vereador de Natal em 2012, vice-prefeito em 2008 pelo PSL e deputado estadual em 2006. ●

PRTB / REPRODUÇÃO

Heró Bezerra (esq.), candidato a prefeito pelo PRTB, com Antônio Bento (vice)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público a **REPUBLICAÇÃO** do edital referente ao **Pregão Eletrônico nº 029/2024**, do tipo **menor Valor Global**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, AUTOMATIZADOS, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS E REAGENTES PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES EM AMOSTRAS HUMANAS EM LABORATÓRIO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ALUÍZIO ALVES E NA POLICLÍNICA MUNICIPAL DR. LUIZ FAUSTINO DA COSTA, COM REGISTRO DE PREÇO**, em razão de alteração do Termo de Referência. A sessão pública dar-se-á no **dia 20/08/2024 às 09h00min**, através do endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br, **Id do Processo: 311029**. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis através dos sites: https://www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes, endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Macaíba/RN, 06/08/2024
José Ricardo Dantas Marinho
Agente de Contratação

REPRODUÇÃO

Prefeito Eraldo Paiva (PT) ovacionado por apoiadores em São Gonçalo do Amarante durante convenção partidária

São Gonçalo: Pesquisa aponta disputa acirrada entre Eraldo Paiva e Jaime

Levantamento mostra crescimento da intenção de votos no prefeito, que concorre à reeleição em outubro

PSD / DIVULGAÇÃO

Convenção do PSD que homologou candidatura de Jaime Calado a prefeito

A 60 dias das eleições municipais deste ano, o prefeito Eraldo Paiva (PT) lidera a corrida pela Prefeitura de São Gonçalo do Amarante com 41% das intenções de votos, conforme pesquisa eleitoral realizada pelo Ranking Brasil Inteligência, em parceria com o Blog do Maurício Gurgel.

O gestor apresenta vantagem sobre os adversários nos cenários estimulado (quando os nomes dos candidatos são apresentados aos eleitores consultados) e espontâneo (quando os eleitores dizem os nomes dos candidatos preferidos).

No primeiro, Eraldo lidera com 41% das intenções de votos, sendo seguido pelo ex-prefeito Jaime Calado (PSD), que obteve 40% das citações. Em um distante terceiro lugar, está o presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, o vereador Geraldo Veríssimo (PP), com 2%. Dos consultados, 15% não souberam ou não responderam e outros 2% disseram que votarão branco ou nulo.

No segundo cenário, Eraldo tem 30,6% das intenções de voto, enquanto Jaime foi citado por 30,2% dos eleitores consultados. Em terceiro lugar, está o vereador Geraldo Veríssimo, com 1%, seguido pela candidata Gabriela Trajano (Avante), com 0,6%. Dos consultados, 30% não souberam ou não responderam, já 7,6% afirmaram que devem votar branco ou nulo.

A pesquisa, registrada no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) sob o número RN-01607/2024, ouviu 500 pessoas nos dias 30 e 31 de julho. A margem de erro é de 4,3 pp. para mais ou para menos, com 95% de confiança.

Eraldo tem gestão aprovada por 62%

O levantamento, uma parceria do Ranking Brasil Inteligência e do Blog do Maurício Gurgel, mediu a aprovação e desaprovação da gestão do prefeito Eraldo Paiva e 48% dos consultados aprovaram o governo municipal, já 45% desaprovaram e outros 7% não souberam ou não quiseram responder.

O levantamento mediu também a avaliação das gestões federal, estadual e municipal junto ao eleitorado de São Gonçalo do Amarante. Sobre a gestão de Eraldo, 30% dos eleitores consultados consideraram o trabalho do prefeito ótimo ou bom; 32% regular; 31% ruim ou péssimo e 7% não souberam ou não responderam.

Com relação à gestão da governadora Fátima Bezerra (PT), 25% classificaram como ótima ou boa; 23% regular, 45% ruim ou péssima e 7% não souberam ou não responderam. Já com relação ao governo do presidente Lula (PT), 34% consideraram ótima ou boa; 29% regular, 26% ruim ou péssima e 11% não souberam ou não responderam. ●

VENTOS DE SÃO RICARDO 01 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

Subsidiária Integral - CNPJ/MF nº 37.053.489/0001-70 - NIRE 24.3.0001383-3

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 22 de Julho de 2024

1. Data, Hora e Local: Em 22 de julho, às 9h10, na sede social da **Ventos de São Ricardo 01 Energias Renováveis S.A.** ("Companhia"), estabelecida na cidade de Fernando Pedroza, estado do Rio Grande do Norte, na Fazenda Cacimba de Cima, s/nº, Gleba 1, CEP 59.517-000. **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, §4º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença da única acionista da Companhia **AES Tucano Holding I S.A.** ("Acionista Única"), representando a totalidade do seu capital social, conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: **Sabrina Cassará Andrade da Silva**; Secretário: **André Guilherme Gil Guimarães. 4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** a ratificação de aumentos ao capital social da Companhia mediante emissão de novas ações e consequente alteração do Artigo Quinto do Estatuto Social da Companhia ("Estatuto Social"); **(ii)** o exame e a votação acerca do "Protocolo e Justificação", datado de 22 de julho de 2024, anexo à presente ata ("Protocolo e Justificação"), no qual foram estabelecidos os termos e condições da cisão parcial da Serra Verde V Energética S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.917.149/0001-68, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Rio Grande do Norte ("JUCERN") sob o NIRE 24.3.0001421-0, com sede na cidade de Bodó, estado do Rio Grande do Norte, na Fazenda Nova Esperança, s/nº, Zona Rural, CEP 59.528-000 ("Serra Verde V") e a incorporação de parcela cindida pela Companhia; **(iii)** a ratificação da nomeação da empresa especializada **APSIS Consultoria e Avaliações Ltda.**, sociedade simples limitada, com sede na cidade de Rio de Janeiro, estado de Rio de Janeiro, na Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, Centro, CEP 20.021-290, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.681.365/0001-30 e perante o Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro sob o nº 005112/O-9 ("Empresa Especializada"), para elaboração do laudo de avaliação contábil; **(iv)** o exame e a votação do Laudo de Avaliação Contábil, datado de 17 de julho de 2024, anexo à presente ata, elaborado pela Empresa Especializada; **(v)** o exame e a votação da incorporação de parcela cindida oriunda da Serra Verde V pela Companhia, o correspondente aumento de seu capital social e a consequente alteração do Artigo Quinto do Estatuto Social, nos termos do Protocolo e Justificação; **(vi)** a consolidação do Estatuto Social; **(vii)** a eleição de Diretores da Companhia; e **(viii)** a autorização dos administradores e/ou procuradores Diretores da Companhia para a tomada de todas as providências necessárias à implementação das deliberações tomadas nesta assembleia. **5. Deliberações:** Após lidas e discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas pela única acionista da Companhia, sem quaisquer ressalvas ou restrições: **5.1.** Consignar e ratificar a realização dos seguintes aportes e capitalizações de adiantamento para o futuro aumento de capital, na forma do Boletim Subscrição constante do **Anexo I** à presente ata: **(a)** No dia 31 de março 2024, **(a.1)** a capitalização de adiantamento para futuro aumento de capital, objeto do instrumento particular celebrado entre a Companhia e a Acionista Única em 1º de julho de 2023, no valor de R$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais); **(a.2)** a capitalização de adiantamento para futuro aumento de capital, objeto do instrumento particular celebrado entre a Companhia e a Acionista Única em 1º de outubro de 2023, no valor de R$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais); e **(a.3)** a capitalização de adiantamento para futuro aumento de capital, objeto do instrumento particular celebrado entre a Companhia e a sua única acionista em 1º de janeiro de 2024, no valor de R$ 497.242,51 (quatrocentos e noventa e sete mil duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos). **(b)** No dia 30 de junho de 2024, o aporte no montante de R$640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais), em moeda corrente nacional. **5.1.1.** Diante do disposto no item 5.1 acima, a única acionista da Companhia resolve, sem quaisquer ressalvas, aprovar o aumento do capital social da Companhia no montante de R$1.927.242,51 (um milhão novecentos e vinte e sete mil duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos), mediante a emissão de 1.927.242 (um milhão, novecentas e vinte e sete mil, duzentas e quarenta e duas) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R$1,00 (um real) por ação, definido nos termos do artigo 170, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações. **5.1.2.** Em decorrência do aumento ora ratificado, o capital social da Companhia passa dos atuais R$997.646,24 (novecentos e noventa e sete mil seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos reais) dividido em 997.645 (novecentas e noventa e sete mil, seiscentas e quarenta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas, para R$2.924.888,75 (dois milhões novecentos e vinte e quatro mil oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos) dividido em 2.924.887 (dois milhões, novecentas e vinte e quatro mil, oitocentas e oitenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas. Por essa razão, foi aprovada pela única acionista a consequente alteração do Artigo Quinto do Estatuto Social, que passará a vigorar com a seguinte redação: "***Artigo Quinto -*** *O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R$2.924.888,75 (dois milhões novecentos e vinte e quatro mil oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos), dividido em 2.924.887 (dois milhões, novecentas e vinte e quatro mil, oitocentas e oitenta e sete) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. Parágrafo Primeiro - Cada ação corresponde a um voto nas deliberações sociais. Parágrafo Segundo - As ações provenientes de aumento de capital serão distribuídas entre os acionistas, na forma da lei, no prazo que for fixado pela assembleia que deliberar sobre o aumento de capital. Parágrafo Terceiro - Mediante aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social, para posteriormente aliená-las, observadas as normas legais e regulamentares em vigor.*" **5.2.** Aprovar o Protocolo e Justificação de Cisão Parcial celebrado entre a administração da Companhia, da Serra Verde V e da Ventos de São Ricardo 02 Energias Renováveis S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.002.800/0001-51 e com seus atos constitutivos registrados na JUCERN sob o NIRE 24.3.000.138.17, com sede na cidade Fernando Pedroza, estado do Rio Grande do Norte, na Fazenda Cacimba de Cima, Gleba 1, CEP 59.517-000, que integra a presente ata como **Anexo II,** no qual foram estabelecidos os termos e condições da cisão parcial da Serra Verde V e a incorporação, pela Companhia, de parcela cindida composta pelos ativos imobilizados e direitos de uso do imóvel descrito no item 5.2.1. abaixo, conforme o Anexo II do Protocolo e Justificação, no valor de R$129.391.134,57 (cento e vinte e nove milhões trezentos e noventa e um mil cento e trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) ("Parcela Cindida A" e "Cisão Parcial", respectivamente). **5.2.1.** Em decorrência da Cisão Parcial e consequente incorporação da Parcela Cindida A pela Companhia, os direitos de uso da Serra Verde V sobre o imóvel, onde estão localizados os ativos integrantes da Parcela Cindida A, intitulado "Fazendas Nova Esperança", decorrentes do "Instrumento Particular de Cessão de Uso de Imóvel e Outras Avenças" celebrado em 17 de junho de 2021, serão cedidos para a Companhia. **5.3.** Ratificar a nomeação da Empresa Especializada, para a avaliação do acervo líquido que compõe a Parcela Cindida A e elaboração do laudo de avaliação contábil para fins da Cisão Parcial ("Laudo de Avaliação Contábil"), que integra a presente ata como **Anexo III. 5.4.** Aprovar o Laudo de Avaliação Contábil segundo o qual a Parcela Cindida A a ser vertida para a Companhia, conforme o Anexo II do Protocolo e Justificação, é no valor de R$129.391.134,57 (cento e vinte e nove milhões trezentos e noventa e um mil cento e trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos). **5.5.** Aprovar a incorporação da Parcela Cindida A pela Companhia, bem como o correspondente aumento do capital social da Companhia no montante de R$129.391.134,57 (cento e vinte e nove milhões trezentos e noventa e um mil cento e trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), mediante emissão de 129.391.134 (cento e vinte e nove milhões, trezentas e noventa e uma mil, cento e trinta e quatro) novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, ao preço unitário de emissão de R$1,00 (um real), fixado de acordo com o disposto no artigo 170, § 1º da Lei das Sociedade por Ações, as quais são, neste ato, totalmente subscritas e integralizadas pela única acionista da Companhia, mediante conferência do acervo líquido que compõe a Parcela Cindida A. **5.5.1.** Em decorrência do aumento de capital aprovado acima, o capital social da Companhia passa dos atuais R$2.924.888,75 (dois milhões novecentos e vinte e quatro mil oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos) dividido em 2.924.887 (dois milhões, novecentas e vinte e quatro mil, oitocentas e oitenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas, para R$132.316.023,32 (cento e trinta e dois milhões trezentos e dezesseis mil e vinte e três reais e trinta e dois centavos), dividido em 132.316.021 (cento e trinta e dois milhões, trezentas e dezesseis mil e vinte e uma) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas. Por essa razão, foi aprovada pela Acionista Única a consequente alteração do Artigo Quinto do Estatuto Social, que passará a vigorar com a seguinte redação: "***Artigo Quinto -*** *O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e bens, é de R$132.316.023,32 (cento e trinta e dois milhões trezentos e dezesseis mil vinte e três reais e trinta e dois centavos), dividido em 132.316.021 (cento e trinta e dois milhões, trezentas e dezesseis mil e vinte e uma) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. Parágrafo Primeiro - Cada ação corresponde a um voto nas deliberações sociais. Parágrafo Segundo - As ações provenientes de aumento de capital serão distribuídas entre os acionistas, na forma da lei, no prazo que for fixado pela assembleia que deliberar sobre o aumento de capital. Parágrafo Terceiro - Mediante aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social, para posteriormente aliená-las, observadas as normas legais e regulamentares em vigor.*" **5.6.** Aprovar a consolidação do Estatuto Social, conforme redação constante do **Anexo IV** da presente ata. **5.7.** Aprovar a eleição dos Srs. **(i)** Rodrigo Sanchez D'Elia, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº 21.565.252-6, SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 185.997.418 02, e **(ii)** Carlos Renato Xavier Pompermaier, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 01715138511, inscrito no CPF/MF sob o nº 191.285.138-51 ambos com domicílio profissional na cidade e estado de São Paulo, na Av. das Nações Unidas, 12.495, 12º andar, Brooklin Paulista, CEP 04.578-000, para ocuparem os cargos de Diretores da Companhia, com efeitos a partir de 30 de julho de 2024, com mandato de 3 (três) anos, devendo permanecer neles até a efetiva posse de seus sucessores. Consequentemente, a Diretoria passará a ser composta pelos Diretores **Rodrigo Sanchez D'Elia** e **Carlos Renato Xavier Pompermaier. 5.7.1.** Consignar que os Diretores ora eleitos tomarão posse de seus cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse lavrados em livro próprio, bem como que apresentaram à Assembleia Geral declaração afirmando que: **(i)** não estão impedidos por lei especial ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenados à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos como previsto no § 1º, do Art. 147 da Lei das S.A.; e que **(ii)** atendem ao requisito de reputação ilibada, não ocupam cargos em sociedade que possa ser considerada concorrente no mercado (em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal) e não tem interesse conflitante com a Companhia, conforme estabelecido no § 3º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações. **5.8.** Os administradores e/ou procuradores da Companhia foram autorizados a tomar todas as medidas e providências necessárias à implementação das deliberações acima aprovadas, nos termos da legislação vigente, bem como tiveram todos os atos já praticados no mesmo sentido ratificados pela Acionista Única da Companhia. **6. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos componentes da mesa dirigente e pela Acionista Única, declarando a Presidente encerrada esta Assembleia Geral Extraordinária. Fernando Pedroza/RN, 22 de julho de 2024. Mesa: **Sabrina Cassará Andrade da Silva -** Presidente; **André Guilherme Gil Guimarães -** Secretário. Acionista: **AES Tucano Holding I S.A.** - p.p. Sabrina Cassará Andrade da Silva e André Guilherme Gil Guimarães.

Tribunal de Contas homologa TAG para realização de concurso no Idema

Acordo fechado entre Governo e MP prevê concurso para 180 vagas efetivas no órgão ambiental do Estado

O Tribunal de Contas do Estado (TCE-RN) homologou um Termo de Ajustamento de Gestão firmado entre o Ministério Público de Contas e o Governo do Rio Grande do Norte para a realização de um concurso público no Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente (Idema). O TAG prevê um concurso com 180 vagas.

A homologação aconteceu nesta terça-feira 6, com relatoria do conselheiro Paulo Roberto Alves. O voto do relator foi acompanhado pelos demais membros do plenário.

O TAG permitirá a realização do primeiro concurso público do Idema, com o cumprimento de algumas condicionantes, tendo em vista que o Estado do RN está acima dos limites com despesa de pessoal fixados pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Atualmente, os processos de licenciamento ambiental são realizados por bolsistas de pesquisa.

O TAG foi assinado em junho de 2023 e prevê diversas medidas para diminuição da despesa com pessoal. Desde então, foram adicionados quatro termos aditivos, fixando novos prazos e medidas para contenção das despesas. Segundo os termos do quarto aditivo, o Governo do RN irá reestruturar a Comissão Permanente de Acumulação de Cargos Públicos. Doze servidores serão lotados na unidade, que faz parte da Secretaria Estadual de Administração.

Além disso, o Governo do RN deverá publicar, em 30 dias, um novo decreto para combater a acumulação irregular de cargos públicos. A minuta do novo decreto foi incluída no quarto termo aditivo ao Termo de Ajustamento de Gestão. ●

JOSÉ ALDENIR / AGORA RN

Sem efetivos, processos de licenciamento ambiental no Idema são feitos, atualmente, por bolsistas de pesquisa

Saúde

Profissionais da enfermagem do RN fazem paralisação de 48 horas

Profissionais de enfermagem deram início, nesta terça-feira 6, a uma paralisação de 48 horas para cobrar o pagamento retroativo do piso nacional da enfermagem. Também ontem, a categoria realizou um protesto em frente à Governadoria, no Centro Administrativo.

Além dos retroativos, os enfermeiros também reivindicam o reajuste do piso salarial, a inclusão do Piso no PCCR, o pagamento do Piso aos aposentados e a aprovação da PEC 19/2024. Essas pautas têm como objetivo melhorar as condições de trabalho e remuneração da categoria.

À noite, pelas redes sociais a governadora Fátima Bezerra (PT) informou que uma parcela e meia dos retroativos será paga em 25 de agosto, em um repasse de R$ 5 milhões.

"Além disso, vamos solicitar ao Ministério da Saúde para que haja um pagamento dos valores complementares nos próximos meses, de modo a integralizar os valores atrasados", escreveu Fátima. ●

98 FM / REPRODUÇÃO

Manifestantes durante protesto em frente à Governadoria ontem

SINDSAÚDE / REPRODUÇÃO

Categoria cobra pagamento de retroativo do piso salarial de 2023

Helicópteros do RN não estavam prontos para utilização em busca por assaltantes

Aeronaves não foram usadas para tentar capturar bandidos que roubaram carro-forte em supermercado na segunda

Os helicópteros Potiguar 01 e 02, utilizados em operações aéreas de segurança pública e defesa social, estavam inabilitados e, por isso, não foram utilizados na busca pelos homens que assaltaram um carro-forte no estacionamento de um supermercado na tarde de segunda-feira 5 na zona Sul de Natal.

De acordo com a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (Sesed), a aeronave Potiguar 01 não possui equipamentos de iluminação noturna, enquanto o Potiguar 02 está em manutenção na cidade de Recife (PE).

A Sesed informou que o Potiguar 02, que possui faróis de iluminação e poderia ter sido utilizado na operação, foi enviado para a capital pernambucana no dia 30 de julho e deve retornar nos próximos dias. No entanto, não há uma data exata para o retorno, devido ao período de importação e liberação alfandegária de peças do fabricante, que vêm da Itália ou dos Estados Unidos.

O Potiguar 01, uma aeronave de 2002, não possui suporte para receber o farol de busca para voos noturnos.

Durante a fuga, os criminosos espalharam objetos perfurantes no asfalto para dificultar a perseguição policial. Os bandidos fugiram em direção a Parnamirim.

REPRODUÇÃO

Criminosos realizaram assalto cinematográfico em um supermercado de Natal

REPRODUÇÃO

Armados com fuzil, assaltantes roubaram malote de um carro-forte

Vigilante morre depois de ser baleado em assalto

Um vigilante de 42 anos, identificado como Janielson Carvalho Correia, morreu após ser baleado na virilha durante um assalto a um carro-forte em um supermercado localizado na Avenida Engenheiro Roberto Freire, na Zona Sul de Natal. A vítima, atingida por um tiro de fuzil, foi socorrida em estado grave e levada para o Hospital Walfredo Gurgel, mas não resistiu aos ferimentos.

De acordo com informações da polícia, quatro homens armados invadiram o local e realizaram o roubo. Os assaltantes, que estavam em uma caminhonete, trocaram tiros com os seguranças do carro-forte durante a ação.

Após o tiroteio, os criminosos conseguiram escapar levando um malote de dinheiro. O valor roubado não foi revelado. As autoridades estão conduzindo investigações para identificar e capturar os bandidos. ●

JOÃO GILBERTO / ALRN

Lei sancionada é de autoria da deputada Cristiane Dantas (Solidariedade)

Assistência

Lei cria programa de proteção social e apoio psicológico a órfãos de feminicídio no RN

A governadora Fátima Bezerra (PT) sancionou a lei nº11.859/2024, que institui o Programa Estadual de Proteção Social e Atenção Psicológica aos Órfãos e Órfãs do Feminicídio no RN. De autoria da deputada Cristiane Dantas (Solidariedade), a lei garante o acesso prioritário aos serviços e benefícios socioassistenciais previstos no Sistema Único de Assistência Social (Suas), articulando-se com as demais políticas públicas, em especial as de saúde, educação, cultura, esporte e emprego e renda.

"Só no ano passado, 24 mulheres perderam a vida para a violência doméstica, a maioria era mãe. Seus órfãos e órfãs merecem ser amparados pelo estado em um momento tão delicado e traumático. Estamos iniciando mais um agosto lilás, vamos juntos, de mãos dadas, em defesa das nossas crianças e das mulheres", disse a deputada.

A lei fortalece o incentivo e a ações que integrem o atendimento e apoio à saúde mental e assistência social, fomentando-se o acolhimento de crianças e adolescentes que se tornaram órfãos por seus familiares ou por pessoas com as quais tenham vínculo afetivo, para que se forneça a proteção necessária e se evitem situações de risco.

"Aos adolescentes em situação de orfandade em decorrência do feminicídio devem ser oferecidas oportunidades de acesso aos programas de aprendizagem e de qualificação profissional, estágio ou quaisquer formas de acesso a oportunidade de emprego, respeitadas as legislações sobre o tema", explicou Cristiane Dantas.●

Luiz Almir

A VOZ DO POVO

@comunicadorluizalmir

verluizalmir@gmail.com

SAÚDE EM EXTREMOZ

Extremoz tem sua estrutura de saúde ampliada com a nova Policlínica, ofertando 13 novas especialidades, como dermatologia, neuropediatria, ortopedia, ginecologia e neurologia adulto e infantil. A Policlínica também conta com uma farmácia dentro da suas dependências. Parabéns!

ÔNIBUS ESCOLAR

Parnamirim ampliou a oferta de transporte escolar com novos veículos adaptados para alunos na rede municipal. Agora, são 51 ônibus escolares integrando a frota para transportar alunos de diversos bairros para a escola. A secretária de Educação, Delmira Santiago, diz que foi um avanço significativo para melhoria na educação de Parnamirim. Parabéns! Ainda em tempo: Parnamirim também está implantando a educação em tempo integral com um projeto piloto em 4 escolas. Começou atendendo 550 alunos. Parabéns!

FUNCIONALISMO ESTADUAL

Está sendo encaminhado à Assembleia Legislativa um projeto de recomposição salarial de até 14% que deve beneficiar 73 mil servidores do RN. Serão beneficiadas 15 categorias: servidores da ativa, aposentados e pensionistas. Muitos não têm reposição salarial há décadas. Estamos acompanhando!

SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Uma pesquisa realizada entre os dias 30 e 31 de julho pela Ranking Brasil em parceria com o Blog MG, registrada no TRE/RN com o nº 01607/2024, aponta liderança do prefeito Eraldo Paiva (PT) na corrida pela Prefeitura de São Gonçalo do Amarante. Mais detalhes no Blog do MG.

CAERN

Moradores do Loteamento Boa Esperança reclamam da qualidade da água servida pela Caern nas residências. A água tem uma cor escura, cheiro forte e está trazendo problemas de saúde para os moradores. Chamam a atenção da Caern.

DEBATE

Amanhã, quinta-feira, a partir 22h15, acontece o primeiro debate entre os candidatos a prefeito de Natal. Transmissão ao vivo pela Band RN, com mediação da colega jornalista Anna Ruth Dantas.

AREIA PRETA

Com a fiscalização realizada pela Semurb, o índice de coliforme fecal na praia de Areia Preta despencou. A praia ainda continua proibida para banho, mas é possível que ainda este mês a praia possa voltar a ficar apta. A Semurb continua fiscalizando.

COMPLEXO ARENA DAS DUNAS

As grades e telas de proteção no viaduto ao redor da Arena das Dunas estão enferrujadas. Uma delas caiu em cima de um carro, trazendo prejuízo de quase R$ 30 mil, conforme o dono do veículo. Se não houver providências urgente, outras grades poderão cair e trazer novos transtornos, já que todas se encontram enferrujadas.

Zona Norte

Semurb inicia serviço de drenagem na Comunidade Cavaco Chinês

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo de Natal (Semurb) iniciou nesta terça-feira 6 os trabalhos de drenagem na comunidade Cavaco Chinês, localizada na Zona Norte da cidade. A previsão da Semurb é que o processo de escoamento da água seja concluído em 15 dias.

A medida visa solucionar o problema de alagamentos que afeta a comunidade há mais de dois meses, causado por fortes chuvas. A instalação da bomba de drenagem e o início efetivo dos trabalhos estavam previstos para o dia 1º de agosto, mas foram adiados.

De acordo com a Semurb, uma equipe está acompanhando de perto o andamento das obras e todas as famílias atingidas estão sendo cadastradas para receber auxílio. A Defesa Civil Municipal interditou os imóveis na região.

A Comunidade Cavaco Chinês, localizada no bairro Pajuçara, na Zona Norte de Natal, permaneceu alagada por cerca de um mês, segundo os moradores. Cerca de cem famílias estão sendo afetadas pelo problema.

A comunidade faz parte da Zona de Proteção Ambiental 9 (ZPA-9), sendo reconhecida como Área Especial de Interesse Social (AEI). ●

JOSÉ ALDENIR / AGORA RN

Alagamento atinge 100 famílias

VENTOS DE SÃO RICARDO 02 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

Subsidiária Integral - CNPJ/MF nº 37.002.800/0001-51 - NIRE 24.300.013.817

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 2024

1. Data, Hora e Local: Em 22 de julho, às 9h20, na sede social da **Ventos de São Ricardo 02 Energias Renováveis S.A.** ("Companhia"), estabelecida na cidade de Fernando Pedroza, estado do Rio Grande do Norte, na Fazenda Cacimba de Cima, Gleba 1, CEP 59.517-000. **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades convocação, nos termos do artigo 124, §4º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença da única acionista da Companhia **AES Tucano Holding I S.A.** ("Acionista Única"), representando a totalidade do seu capital social, conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: **Sabrina Cassará Andrade da Silva;** Secretário: **André Guilherme Gil Guimarães. 4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** a ratificação de aumentos ao capital social da Companhia mediante emissão de novas ações e consequente alteração do Artigo Quinto do Estatuto Social da Companhia; **(ii)** o exame e a votação acerca do "Protocolo e Justificação", datado de 22 de julho de 2024, anexo à presente ata ("Protocolo e Justificação"), no qual foram estabelecidos os termos e condições da cisão parcial da Serra Verde V Energética S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.917.149/0001-68, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Rio Grande do Norte ("JUCERN") sob o NIRE 24.3.0001421-0, com sede na cidade de Bodó, estado do Rio Grande do Norte, na Fazenda Nova Esperança, s/nº, Zona Rural, CEP 59.528-000 ("Serra Verde V") e a incorporação de parcela cindida pela Companhia; **(iii)** a ratificação da nomeação da empresa especializada **APSIS Consultoria e Avaliações Ltda.,** sociedade simples limitada, com sede na cidade de Rio de Janeiro, estado de Rio de Janeiro, na Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, Centro, CEP 20.021-290, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.681.365/0001-30 e perante o Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro sob o nº 005112/O-9 ("Empresa Especializada"), para elaboração do laudo de avaliação contábil; **(iv)** o exame e a votação do Laudo de Avaliação Contábil, datado de 17 de julho de 2024, anexo à presente ata, elaborado pela Empresa Especializada; **(v)** o exame e a votação da incorporação de parcela cindida oriunda da Serra Verde V pela Companhia, o correspondente aumento de seu capital social e a consequente alteração do Artigo Quinto do Estatuto Social, nos termos do Protocolo e Justificação; **(vi)** a consolidação do Estatuto Social; **(vii)** a eleição de Diretores da Companhia; e **(viii)** a autorização dos administradores e/ou procuradores da Companhia para a tomada de todas as providências necessárias à implementação das deliberações tomadas nesta assembleia. **5. Deliberações:** Após lidas e discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas pela única acionista da Companhia, sem quaisquer ressalvas ou restrições: **5.1.** Consignar e ratificar a realização dos seguintes aportes e capitalizações de adiantamento para o futuro aumento de capital, na forma do Boletim Subscrição constante do **Anexo I** à presente ata: **(a)** No dia 31 de março 2024, **(a.1.)** a capitalização de adiantamento para futuro aumento de capital, objeto do instrumento particular celebrado entre a Companhia e a sua única acionista em 1º de julho de 2023, no valor de R$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais); **(a.2.)** a capitalização de adiantamento para futuro aumento de capital, objeto do instrumento particular celebrado entre a Companhia e a sua única acionista em 1º de outubro de 2023, no valor de R$640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais); e **(a.3.)** a capitalização de adiantamento para futuro aumento de capital, objeto do instrumento particular celebrado entre a Companhia e a sua única acionista em 1º de janeiro de 2024, no valor de R$670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais). **(b)** No dia 30 de junho de 2024, o aporte no montante de R$770.000,00 (setecentos e setenta mil reais), em moeda corrente nacional. **5.1.1.** Diante do disposto no item 5.1 acima, a única acionista da Companhia resolve, sem quaisquer ressalvas, aprovar o aumento do capital social da Companhia no montante de R$2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), mediante a emissão de um total de 2.300.000 (dois milhões e trezentas mil) novas ações ordinárias ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R$1,00 (um real) por ação, definido nos termos do artigo 170, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações. **5.1.2.** Em decorrência do aumento de capital aprovado acima, o capital social da Companhia passa dos atuais R$965.898,83 (novecentos e sessenta e cinco mil oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos) dividido em 965.898 (novecentas e sessenta e cinco mil, oitocentas e noventa e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas, para R$3.265.898,83 (três milhões duzentos e sessenta e cinco mil oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos) dividido em 3.265.898 (três milhões duzentas e sessenta e cinco mil oitocentas e noventa e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas. Por essa razão, foi aprovada pela única acionista a consequente alteração do Artigo Quinto do Estatuto Social, que passará a vigorar com a seguinte redação: *"**Artigo Quinto:** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R$3.265.898,83 (três milhões duzentos e sessenta e cinco mil oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos) dividido em 3.265.898 (três milhões, duzentas e sessenta e cinco mil, oitocentas e noventa e oito) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. Parágrafo Primeiro - Cada ação corresponde a um voto nas deliberações sociais. Parágrafo Segundo - As ações provenientes de aumento de capital serão distribuídas entre os acionistas, na forma da lei, no prazo que for fixado pela assembleia que deliberar sobre o aumento de capital. Parágrafo Terceiro - Mediante aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social, para posteriormente aliená-las, observadas as normas legais e regulamentares em vigor."* **5.2.** Aprovar o Protocolo e Justificação de Cisão Parcial celebrado entre a administração da Companhia, da Serra Verde V e da Ventos de São Ricardo 01 Energias Renováveis S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.053.489/0001-70 e com seus atos constitutivos registrados na JUCERN sob o NIRE 24.3.000.1383-3, com sede na cidade Fernando Pedroza, estado do Rio Grande do Norte, na Fazenda Cacimba de Cima, Gleba 1, s/nº, CEP 59.517-000, que integra a presente ata como **Anexo II,** no qual foram estabelecidos os termos e condições da cisão parcial da Serra Verde V e a incorporação, pela Companhia, de parcela cindida composta pelos ativos imobilizados e direitos de uso do imóvel descrito no item 5.2.1. abaixo, conforme o Anexo II do Protocolo e Justificação, no valor de R$161.738.918,22 (cento e sessenta e um milhões setecentos e trinta e oito mil novecentos e dezoito reais e vinte e dois centavos) ("Parcela Cindida B" e "Cisão Parcial", respectivamente). **5.2.1.** Em decorrência da Cisão Parcial e consequente incorporação da Parcela Cindida B pela Companhia, os direitos de uso da Serra Verde V sobre o imóvel, onde estão localizados os ativos integrantes da Parcela Cindida B, intitulado "Fazendas Nova Esperança", decorrentes do "Instrumento Particular de Cessão de Uso de Imóvel e Outras Avenças" celebrado em 17 de junho de 2021, serão cedidos para a Companhia. **5.3.** Ratificar a nomeação da Empresa Especializada, para a avaliação do acervo líquido que compõe a Parcela Cindida B e elaboração do laudo de avaliação contábil para fins da Cisão Parcial ("Laudo de Avaliação Contábil"), que integra a presente ata como **Anexo III. 5.4.** Aprovar o Laudo de Avaliação Contábil segundo o qual a Parcela Cindida B a ser vertida para a Companhia, conforme o Anexo II do Protocolo e Justificação, é no valor de R$161.738.918,22 (cento e sessenta e um milhões setecentos e trinta e oito mil novecentos e dezoito reais e vinte e dois centavos). **5.5.** Aprovar a incorporação da Parcela Cindida B pela Companhia, bem como o correspondente aumento do capital social da Companhia no montante de R$161.738.918,22 (cento e sessenta e um milhões setecentos e trinta e oito mil novecentos e dezoito reais e vinte e dois centavos), mediante emissão de 161.738.918 (cento e sessenta e um milhões, setecentas e trinta e oito mil, novecentas e dezoito) novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, ao preço unitário de emissão de R$1,00 (um real), fixado de acordo com o disposto no artigo 170, § 1º da Lei das Sociedades por Ações, as quais são, neste ato, totalmente subscritas e integralizadas pela única acionista da Companhia, mediante conferência do acervo líquido que compõe a Parcela Cindida B. **5.5.1.** Em decorrência do aumento de capital aprovado acima, o capital social da Companhia passa dos atuais R$3.265.898,83 (três milhões duzentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos) dividido em 3.265.898 (três milhões, duzentas e sessenta e cinco mil, oitocentas e noventa e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas, para R$165.004.817,05 (cento e sessenta e cinco milhões e quatro mil, oitocentos e dezessete reais e cinco centavos), dividido em 165.004.816 (cento e sessenta e cinco milhões, quatro mil e oitocentas e dezesseis) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas. Por essa razão, foi aprovada pela Acionista Única a consequente alteração do Artigo Quinto do Estatuto Social, que passará a vigorar com a seguinte redação: *"**Artigo Quinto:** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e bens, é de R$165.004.817,05 (cento e sessenta e cinco milhões quatro mil oitocentos e dezessete reais e cinco centavos), dividido em 165.004.816 (cento e sessenta e cinco milhões, quatro mil oitocentas e dezesseis) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. Parágrafo Primeiro - Cada ação corresponde a um voto nas deliberações sociais. Parágrafo Segundo - As ações provenientes de aumento de capital serão distribuídas entre os acionistas, na forma da lei, no prazo que for fixado pela assembleia que deliberar sobre o aumento de capital. Parágrafo Terceiro - Mediante aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social, para posteriormente aliená-las, observadas as normas legais e regulamentares em vigor."* **5.6.** Aprovar a consolidação do Estatuto Social, conforme redação constante do **Anexo IV** da presente ata. **5.7.** Foi aprovada a eleição dos Srs. (i) **Rodrigo Sanchez D'Elia,** brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº 21.565.252-6, SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 185.997.418-02, e (ii) **Carlos Renato Xavier Pompermaier,** brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 01715138511, inscrito no CPF/MF sob o nº 191.285.138-51 ambos com domicílio profissional no município e estado de São Paulo, na Av. das Nações Unidas, 12.495, 12º andar, Brooklin Paulista, CEP 04.578-000, para ocuparem os cargos de Diretores da Companhia, com efeitos a partir de 30 de julho de 2024, com mandato de 3 (três) anos, devendo permanecer neles até a efetiva posse de seus sucessores. Consequentemente, a Diretoria passará a ser composta pelos Diretores **Rodrigo Sanchez D'Elia** e **Carlos Renato Xavier Pompermaier. 5.7.1.** Consignar que os Diretores ora eleitos tomarão posse de seus cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse lavrados em livro próprio, bem como que apresentaram à Assembleia Geral declaração afirmando que: (i) não estão impedidos por lei especial ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenados à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos como previsto no § 1º, do Art. 147 da Lei das S.A.; e que (ii) atendem ao requisito de reputação ilibada, não ocupam cargos em sociedade que possa ser considerada concorrente no mercado (em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal) e não tem interesse conflitante com a Companhia, conforme estabelecido no § 3º, do Art. 147, da Lei das Sociedades por Ações. **5.8.** Os administradores e/ou procuradores da Companhia foram autorizados a tomar todas as medidas e providências necessárias à implementação das deliberações acima aprovadas, nos termos da legislação vigente, bem como tiveram todos os atos já praticados no mesmo sentido ratificados pela Acionista Única da Companhia. **6. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos componentes da mesa dirigente e pela Acionista Única da Companhia, declarando o Presidente encerrada esta Assembleia Geral Extraordinária. Fernando Pedroza/RN, 22 de julho de 2024. Mesa: **Sabrina Cassará Andrade da Silva** - Presidente, **André Guilherme Gil Guimarães -** Secretário. Acionista: **AES Tucano Holding I S.A.** - p.p. Sabrina Cassará Andrade da Silva e André Guilherme Gil Guimarães.

Economia

Preço da cesta básica cai em Natal e em outras 16 capitais

O Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese) divulgou nesta terça-feira 6 pesquisa sobre o custo da cesta básica referente ao mês de julho. Em 17 capitais, o valor do conjunto de alimentos básicos consumidos pelas famílias caiu. O preço da cesta básica em Natal, capital potiguar, teve retração (-6,28%).

Na comparação com junho, as quedas mais relevantes foram verificadas no Rio de Janeiro (-6,97%), em Aracaju (-6,71%), Belo Horizonte (-6,39%), Brasília (-6,04%), Recife (-5,91%) e Salvador (-5,46%).

São Paulo foi a capital onde o valor da cesta básica apresentou o maior custo, R$ 809,77 e queda de 2,75% em relação a junho, seguida por Florianópolis onde a cesta básica custou R$ 782,73, com queda de 4,08% em relação a junho e Porto Alegre, R$ 769,96 com queda de 4,34% e Rio de Janeiro, R$ 757,64.

Como a composição da cesta básica é diferente nas cidades das regiões Norte e Nordeste, os menores valores da cesta básica foram constatados em Aracaju (R$ 524,28), Recife (R$ 548,43) e João Pessoa (R$ 572,38).

Entre as seis cidades que tiveram retração nos preços figuram Recife (-7,47%) e Natal (-6,28%). De janeiro a julho deste ano, 15 cidades tiveram alta nos preços médios – Belo Horizonte com alta de 0,06% e Fortaleza, com 7,48%. Por esse critério, de preços médios, as reduções ocorreram em Brasília (-0,63%) e Vitória (-0,06%).●

MARCELO CAMARGO / AGÊNCIA BRASIL

Queda em Natal foi de 6,28%

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO RIO GRANDE DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024

Torna-se público, para conhecimento de interessados, a realização do Pregão Eletrônico nº 11/2024 pela Seção Judiciária do Rio Grande do Norte (UASG 90007), objetivando a contratação de serviços continuados de apoio administrativo e de limpeza, asseio e conservação predial, com disponibilização de mão-de-obra e fornecimento de equipamentos, para sede e subseções judiciárias da Justiça Federal do Rio Grande do Norte. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site https://pncp.gov.br/app/editais/00508903000188/2024/1737 e https://www.jfrn.jus.br/transparencia/licitacoes/pregao. A abertura de propostas será no dia 19/08/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

AMANDA CAVALCANTE OLIVEIRA
Supervisora da Seção de Licitação e Contratos

OFÍCIO ÚNICO DE TIBAU DO SUL
COMARCA DE GOIANINHA - RN
Tabelião Público – Benedito Fagundes Pereira
Substituto – Bartolomeu Fagundes Bisneto
Substituto – Matheus Oliveira Fagundes
Avenida Governador Aluízio Alves, 174 – Centro. CEP 59.178-000

EDITAL PARA FINS DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICAL DE USUCAPIÃO

O notário e Registrador Público do Cartório Único de Tibau do Sul/RN faz saber, com base no Art. 216-A da Lei 6.015/73 e Provimento 65/2017 Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ, que foi protocolizado pedido para reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinário. **Solicitantes**: o Sr. **IVANALDO INÁCIO DA SILVA**, brasileiro, casado, militar, filho de José Inácio da Silva e de Maria do Socorro da Silva, portador da Cédula de Identidade n° 10798-PM, inscrito no CPF-MF 778.090.094-00, e sua esposa, a Sra. **JOANA DAR MARQUES DE SOUZA**, brasileira, casada, autônoma, portadora da identidade n° 1350263 SSP/RN, inscrita no CPF n° 875.295.804-34, residentes e domiciliados na Rua da Albacora, n° 1200, Praia da Pipa, Tibau do Sul - RN, CEP: 59179-000, que vem através de seu advogado, **Dr. Ítalo Marinho Silva de Menezes,** brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RN n° 17.095, com escritório profissional na Avenida Baía dos Golfinhos, Praia da Pipa, n° 661-B, CEP 59.179-000. **Área objeto da usucapião**: "terreno urbano localizado na Rua Murici, n° 46, Praia da Pipa, Tibau do Sul/RN, CEP 59.178-000, com 320,50m² (trezentos e vinte metros e cinquenta decímetros quadrados), imóvel sem cadastro junto a Secretaria de Tributação do Município de Tibau do Sul/RN. LIMITES E CONFRONTAÇÕES - Norte: Travessa Murici com 19,96m; Ao Sul: Ramiro Alves da Silva com 20,46m; Ao Leste: Ramiro Alves da Silva com 15,76m; Ao Oeste: Rua Murici com 15,97m. Imóvel não registrado no cartório. O valor atribuído a este imóvel é R$ 80.000,00. Os requerentes alegam o exercício pleno da posse do imóvel há mais de 15 (quinze) anos, somadas as posses de seus antecessores. **Conforme o Art. 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, ficam o Sr. Ramiro Alves da Silva, bem como terceiros eventualmente interessados cientes da tramitação do procedimento acima, podendo manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias. Não havendo apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.** O presente edital contém os requisitos exigidos no citado artigo: (I – o nome e a qualificação completa do requerente; II – a identificação do imóvel usucapiendo com o número da matrícula, quando houver, sua área superficial e eventuais acessões ou benfeitorias nele existentes; III – os nomes dos titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo e na matrícula dos imóveis confinantes ou confrontantes de fato com expectativa de domínio; IV – a modalidade de usucapião e o tempo de posse alegado pelo requerente; V – a advertência de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.)

Tibau do Sul/RN, 17.07.2024

BENEDITO FAGUNDES PEREIRA
Notário e Registrador

OFÍCIO ÚNICO DE TIBAU DO SUL
COMARCA DE GOIANINHA - RN
Tabelião Público – Benedito Fagundes Pereira
Substituto – Bartolomeu Fagundes Bisneto
Substituto – Matheus Oliveira Fagundes
Avenida Governador Aluízio Alves, 174 – Centro. CEP 59.178-000

EDITAL PARA FINS DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICAL DE USUCAPIÃO

O notário e Registrador Público do Cartório Único de Tibau do Sul/RN faz saber, com base no Art. 216-A da Lei 6.015/73 e Provimento 65/2017 Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ, que foi protocolizado pedido para reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinário. **Solicitante**: a Sra. **THAIS DE ALMEIDA BELLOMO,** brasileira, solteira, médica veterinária, portadora do RG n° 10.490.312 – SSP/DF, inscrita sob o CPF/MF n° 928.750.688-49, residente e domiciliada na Av. Araucárias, n° 4150, torre A, apto. 1021, Brasília/DF, que vem através de sua advogada, **Dra. Rayanne Antunes Maia Neves da Silva,** brasileira, advogada, inscrita na OAB/RN n° 17.849, com endereço eletrônico rayanneantunesm@hotmail.com e contato eletrônico (84) 99461 – 9616. **Área objeto da usucapião**: "terreno urbano localizado na Rua Cruzeiro do Sul, Praia da Pipa, Tibau do Sul/RN, CEP 59.178-000, com 700,87m² (setecentos metros e oitenta e sete decímetros quadrados), imóvel com cadastro junto a Secretaria de Tributação do Município de Tibau do Sul/RN sob o n° 1.0101.017.05.0854.0000.2 e sequencial n° 1.007542.9. Ao Sudoeste, do ponto P1 ao P2 com 20,00m, a Rua do Cruzeiro; Ao Sudeste, do ponto P2 ao P3 com 35,05m com o Senhor Hélio Marinho; Ao Nordeste, do ponto P3 ao P4 com 20,00m o Senhor Hélio Marinho; Ao Noroeste, do ponto P4 ao P1 com 32,00m com o Sr Luiz Gustavo. Imóvel não registrado no cartório. O valor atribuído a este imóvel é R$ 30.000,00. A requerente alega o exercício pleno da posse do imóvel há mais de 15 (quinze) anos, somadas as posses de seus antecessores. **Conforme o Art. 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, ficam o Sr. Helio Marinho, o Sr Luiz Gustavo, bem como terceiros eventualmente interessados cientes da tramitação do procedimento acima, podendo manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias. Não havendo apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.** O presente edital contém os requisitos exigidos no citado artigo: (I – o nome e a qualificação completa do requerente; II – a identificação do imóvel usucapiendo com o número da matrícula, quando houver, sua área superficial e eventuais acessões ou benfeitorias nele existentes; III – os nomes dos titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo e na matrícula dos imóveis confinantes ou confrontantes de fato com expectativa de domínio; IV – a modalidade de usucapião e o tempo de posse alegado pelo requerente; V – a advertência de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.)

Tibau do Sul/RN, 17.07.2024

BENEDITO FAGUNDES PEREIRA
Notário e Registrador

OFÍCIO ÚNICO DE TIBAU DO SUL
COMARCA DE GOIANINHA - RN
Tabelião Público – Benedito Fagundes Pereira
Substituto – Bartolomeu Fagundes Bisneto
Substituto – Matheus Oliveira Fagundes
Avenida Governador Aluízio Alves, 174 – Centro. CEP 59.178-000

EDITAL PARA FINS DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICAL DE USUCAPIÃO

O notário e Registrador Público do Cartório Único de Tibau do Sul/RN faz saber, com base no Art. 216-A da Lei 6.015/73 e Provimento 65/2017 Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ, que foi protocolizado pedido para reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinário. **Solicitantes**: o Sr. **FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA**, brasileiro, pescador aposentado, inscrito no RG n° 671.047 e no CPF n° 023.979.444-30; e a Sra. **SÔNIA CALUTRINA DE OLIVEIRA**, brasileira, do lar, inscrita no RG n° 001.539.183 e no CPF n° 829.159.894-00, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Rua Principal s/n, na comunidade de Sibauma, na cidade de Tibau do Sul/RN, CEP: 59.178-000, que vem através de seu advogado, **Dr. Italo Caetano da Silva,** brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RN n° 20.768, com escritório profissional na Rua da Mata, n° 72, Praia da Pipa, Tibau do Sul/RN, CEP: 59.178-000. **Área objeto da usucapião**: "terreno urbano localizado na Av. Sibaúma, Praia de Sibaúma, Tibau do Sul/RN, CEP 59.178-000, com 1.040,56m²(mil e quarenta metros e cinquenta e seis decímetros quadrados), imóvel cadastrado junto a Secretaria de Tributação do Município de Tibau do Sul/RN, número 1.0301.600.02.0097.0000.5 e sequencial número 1.012478.0, CEP: 59.178-000. Ao Norte, do ponto P1 ao P2 com 15,30m, com a Avenida Sibauma; Ao Leste, do ponto P2 ao P3 com 45,00m, com a Sra Jaqueline Caetano de Souza; Ao Sul, do ponto P3 ao P4 com 26,30m, com a Rua Projetada; Ao Oeste, do ponto P4 ao P5 com 35,00m, do P5 ao P6 com 6,5m, do P6 ao P1 com 18,5m com o Sr Luc Rene Chambard e com o Sr Elias Ferreira da Cruz. Imóvel não registrado no cartório. O valor atribuído a este imóvel é R$ 69.666,92. Os requerentes alegam o exercício pleno da posse do imóvel há mais de 15 (quinze) anos, somadas as posses de seus antecessores. **Conforme o Art. 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, ficam a Sra. Jaqueline Caetano de Souza, o Sr. Luc Rene Chambard, o Sr. Elias Ferreira da Cruz, bem como terceiros eventualmente interessados cientes da tramitação do procedimento acima, podendo manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias. Não havendo apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.** O presente edital contém os requisitos exigidos no citado artigo: (I – o nome e a qualificação completa do requerente; II – a identificação do imóvel usucapiendo com o número da matrícula, quando houver, sua área superficial e eventuais acessões ou benfeitorias nele existentes; III – os nomes dos titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo e na matrícula dos imóveis confinantes ou confrontantes de fato com expectativa de domínio; IV – a modalidade de usucapião e o tempo de posse alegado pelo requerente; V – a advertência de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.)

Tibau do Sul/RN, 17.07.2024

BENEDITO FAGUNDES PEREIRA
Notário e Registrador

CONCESSÃO DE LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO

Francisco de Assis Pereira da Silva, CNPJ **11.210.604/0002-60**, torna público que recebeu do Instituto de Defesa do Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA a Licença de Regularização de Operação com validade 30/09/2024, para um Comércio varejista de madeira e artefatos, localizada na Rua Santo Antônio, 09, Paraíso, Santa Cruz/RN - CEP: 59.200-000.

Francisco de Assis Pereira da Silva - Proprietário

PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

Francisco de Assis Pereira da Silva, CNPJ **11.210.604/0002-60**, torna público que está requerendo ao Instituto de Defesa do Meio Ambiente do Rio Grande do Norte, IDEMA a Licença Simplificada, para um Comércio varejista de madeira e artefatos, localizada na Rua Santo Antônio, 09, Paraíso, Santa Cruz/RN - CEP: 59.200-000.

Francisco de Assis Pereira da Silva - Proprietário

CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI

FERREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E AGROPECUARIO LTDA, CNPJ: 14.803.743/0001-04, com endereço na Praça Getúlio Vargas, n° 418, Centro, Município de Santo Antônio/RN, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente - IDEMA, a Licença de Instalação **Nº 2023-199870/TEC/LIO-0022**, com prazo de validade até **30/07/2034**, em favor do Loteamento Residencial em um terreno com área total de 49,47ha, localizado no município de Santo Antônio/RN.

Marcelo Jose Barbalho Silva – **Sócio**

PEDIDO DE LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO:

JOSE RICARDO GOMES DE CARVALHO, **CPF: 061.531.634-40**, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA a LRO, para a atividade de agricultura irrigada, localizada no Sítio Santa Águeda – Zona Rural – Ceará Mirim/RN.

JOSE RICARDO GOMES DE CARVALHO - PROPRIETÁRIO

PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

LOTEAMENTO CAMPESTRE, CNPJ: 55.800.120/0001-65, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – Idema a LS, para a atividade de um **Loteamento** localizado no **Sítio Torrões, zona rural, Rafael Fernandes/RN.**

Francisco Erismar de Queiroz - Sócio/Administrador

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

MANUEL GOMES DA SILVA, CPF: 055.916.534-05, torna público que está requerendo do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA, o pedido de ***Licença Prévia - LP***, para indústria de tecelagem com alvejamento e tingimento, instalada em uma área construída de 2.414,77m², localizada no Sítio Três Riachos, S/N, Zona Rural, Jardim de Piranhas/RN;

MANUEL GOMES DA SILVA
PROPRIETÁRIO

PEDIDO DE LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO

Maria Luciene da Paz Silva Medeiros, CNPJ **11.187.968/0001-95**, torna público que está requerendo ao Instituto de Defesa do Meio Ambiente do Rio Grande do Norte, IDEMA a Licença de Regularização de Operação, para um Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), localizada na Rua Luiza Maria, 159, Centro, Tenente Laurentino Cruz/RN - CEP: 59.338.000

Maria Luciene da Paz Silva Medeiros - Proprietária

CONCESSÃO DE LICENÇA DE ALTERAÇÃO

MORADA CEMITERIOS EIRELI, CNPJ 70.028.675/0008-0, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA a Licença de Alteração, com prazo de validade até **28/03/2025**, para um Cemitério, localizada na Rodovia BR 101, Loteamento Engenho Taborda, s/n, São José de Mipibu/RN.

José Eduardo Vila
Representante Legal

CONCESSÃO DE LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO

M V – COMERCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ: **54.323.174/0001-14,** torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – Idema a LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO - LRO, com prazo de validade até **26/07/2026,** em favor do empreendimento de **Comércio de madeira sem beneficiamento**, localizado na **rua 26 de Julho, n° 66, São José de Mipibu/RN**.

Maria Vitoria Juffo Silva – Requerente
Sócia-Administradora

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

POSTOS 2I MOSSORÓ LTDA, CNPJ: 34.668.336/0001-49, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA, a ***Licença de Instalação-LI, com validade: 27/04/2026,*** para Posto de revenda de combustíveis líquidos, com capacidade total de armazenamento de 60m³, localizado na Rod. BR 405, 220, KM 09, S/N, Dix-Sept Rosado, Mossoró/RN; e torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA, o pedido de ***Licença de Operação-LO,*** para Posto de revenda de combustíveis líquidos, com capacidade total de armazenamento de 60m³, localizado na Rod. BR 405, 220, KM 09, S/N, Dix-Sept Rosado, Mossoró/RN.

DANIEL FILGUEIRA PAIVA MARTINS
SÓCIO-ADMINISTRADOR

Simone Silva SOCIAL

@simonesilvarn

simonesilvarn1@gmail.com

"Só acumule o que floresce a vida"

UM PAPO PARA ELAS

Um encontro intimista e produtivo, onde algumas mulheres, cerca de 30, foram ontem em busca de uma troca real em mais uma edição do Papo Delas, promovido pela incorporado Moura Dubeux, na loja Bontempo de Caline Paiva. Um bate papo com questões que envolviam principalmente assuntos em torno daquelas que são empreendedoras e lideranças. Pautas sobre comunicação, oratória, relacionamento foram abordadas com exemplos de vivências e dicas para superação. A coluna gostou. Houve conexão e escuta ativa por parte de quem estava na plateia e também por quem estava falando. A saber: Flávia Furtado Katarina Alcântara, Sttênia Bezerra e Luiza Monteiro, com a mediação de Duda Dubeux, diretora Comercial e de Marketing da MD, que no próximo mês deve lançar seu novo empreendimento MOOD, em Natal.

SURF E CADERNOS

Uma das cenas mais impactantes dos Jogos Olímpicos de Paris vai virar capa de caderno. Após pedidos, a Tilibra anunciou que vai usar, sim, a imagem do surfista Gabriel Medina flutuando sobre o mar de Teahupoo, na Polinésia Francesa. A fabricante de materiais escolares não deu detalhes ainda quando os cadernos começam a ser vendidos, mas garantiu ué o público pode comemorar. O fotógrafo francês de 39 anos Jerome Brouillet é o responsável pelo retrato que capturou o exato momento em que Medina voa sobre as águas, tornando-se símbolo da vitória do surfista.

BELEZA SUSTENTÁVEL

Na edição comemorativa de 25 anos, a maior Feira de beleza e bem-estar do Nordeste, a Natal Hair, ocorre pela primeira vez no Natal Shopping. O evento marcado para os dias 24/25 de agosto vai ocupar o novo pavilhão de eventos do Mall, reunindo os melhores profissionais do segmento e apresentando os mais recentes produtos serviços e técnicas mundiais, além disso abriga quatro congressos com palestrantes nacionais e internacionais.A feira é um espaço de encontro, aprendizagem e networking para os profissionais da beleza, cabelereiros, barbeiros, esteticistas, manicures, podólogos e etc. Em 2024 tem como tema _"Beleza Sustentável", idealizada pela produtora Fafá Medeiros.

No Papo Delas, Flávia Furtado Katarina Alcântara, Sttênia Bezerra e Luiza Monteiro

Fernanda Sousa com Duda Dubeux

A simpática Geórgia Bezerra na Bontempo

Aniversariante especial do dia, Andréa Rocha

SAIBA TUDO

●Em breve trocando alianças, a nutricionista Juliana Bezerra e o advogado Jair Damasceno promoveram um belo Chá Bar para reunir numa noite drinks and Friends, no Zanzi Coqueteis. Animação e boas energias não faltaram.

●Com convite assinado pelos filhos, Edson, Lissa e Maria de Fátima, a querida Sônia Faustino vai festejar hoje seus 80 anos na Academia de Letras. Pede como presente doações para reforma da igreja de Nossa Senhora de Lourdes.

●Também hoje tem vivas de um aninho da fofinha Anita, filha de Paulinha Gaspar e Paulinho Cavalcanti. Será em Macamirim, onde também vai ocorrer o batizado da pequena, a partir das 15h30. A expectativa é para sabe o tema da festa.

●O ator Dudu Azevedo estrela a campanha do Dia dos Pais deste ano da Mioche, marca de moda masculina que possui loja exclusiva no Midway Mall. O artista foi convidado para inspirar a importância das relações familiares e do legado passado de pai para filho.

●É hoje no Restaurante Nau que a Movew Ambientes Planejados, marca genuinamente potiguar, promove evento para festejar o reconhecimento e premiação no New York Product Desing Award com a mesa Atol das Rocas.

Happy Birthday

Ricardo Fonseca, Caio Fernandes, Fernanda Andrade, Paula Borba, Cypriana Pinheiro, Mônica Alves, Andrea Rocha, Rodrigo Morquecho, Bárbara Patrício, Judson Kildere e **Lidiane Azevedo**

15º Festival de Cinema de Baía Formosa divulga data e promove oficinas gratuitas

Com "Música: Ritmos da vida", a edição deste ano vai contar com três categorias competitivas e programação gratuita

Considerado um dos mais importantes festivais audiovisuais do Nordeste, o FINC – Festival Internacional de Cinema de Baía Formosa chega a sua 15ª edição se consolidando como um dos projetos mais duradouros em atividade no Rio Grande do Norte. Com três categorias distintas e programação cultural variada, a edição desse ano vai acontecer entre os dias 29 e 30 de novembro, no Espaço Arteco Camp em Baía Formosa. Com o tema "Música: Ritmos da vida", o festival quer valorizar e dar destaque as histórias e personagens que fazem da música, o elemento norteador de suas vidas.

Como parte da programação do Festival, o FINC vai promover oficinas de audiovisual gratuitas em Natal e mais quatro cidades - Parnamirim, Mossoró, Baia Formosa e Campina Grande/PB. Ministrado pela documentarista Dênia Cruz, a oficina vai mostrar como os jovens podem usar o celular para produzir curtas de 1 minuto e iniciar os primeiros passos no cinema. "A ideia é levar conhecimento e informação para o público, e mostrar que todos podem produzir com as ferramentas que tem a sua disposição. Boas histórias merecem ser registradas, e o cinema nos permite isso", destacou Dênia.

A primeira oficina será realizada nesta quarta 7 e quinta-feira 8, no Centro Estadual de Educação Profissional Professora Lourdinha Guerra, no bairro de Nova Parnamirim, em Parnamirim. As atividades direcionadas para os estudantes da instituição de ensino, conta com aulas expositivas e técnicas para uso de celular, na produção de vídeos. Ao final da oficina, os estudantes podem se inscrever no festival com os curtas produzidos na própria escola. Outras oficinas serão realizadas ainda em agosto e setembro desse ano e terão suas datas divulgadas no instagram @fincbrasil.

O FESTIVAL. Os interessados em participar do FINC 2024 já podem começar a produzir seus videos para o tradicional Festival de Curtas de 1 minuto, que esse ano vai premiar a melhor produção com uma viagem internacional a cidade da Cracóvia, na Polônia. Com o tema "Música: Ritmos da vida", os participantes podem produzir curtas de até 60 segundos, com uso de qualquer tipo de equipamento audiovisual, e sem necessidade de ter experiencia na área. Além disso, o Festival Internacional de Cinema de Baía Formosa vai contar com outras duas categorias – Perólas do RN, com curtas que valorizam as potencialidades turísticas do nosso estado e a Mostra Potiguar com curtas metragens de tema livre e produções realizadas nos últimos dois anos no Rio Grande do Norte.

Para a edição de 2024, o Festival vai promover workshops em escolas públicas e privadas do RN, com objetivo de fomentar o audiovisual de forma gratuita. Em Baia Formosa, a estrutura será ampliada com atividades culturais, espaço para o empreendedorismo local e atividades educativas para os moradores.

O Festival Internacional de Cinema de Baía Formosa é uma realização da GREMI Film e Dragmor, com apoio do Governo do Estado, Fundação José Augusto e Prefeitura Municipal de Baía Formosa.

COMO SURGIU?. O FINC existe desde 2010.O vencedor do Festival de Curtas de 1 minuto terá seu filme exibido no Festival Netia OFF CAMERA, um dos maiores festivais de cinema independente da Europa. Também ganhará passagem, hospedagem e alimentação durante o evento, além de workshops na cidade da Cracóvia (Polônia).

Também participará de um city tour pela cidade com visita a pontos turísticos como Auschwitz, famoso campo de concentração do período nazista e a fábrica de Schindler. O idealizador do FINC se chama Grzegorz (Greg) Hajdarowicz.●

POTIMIDIA
Festival promoverá workshops em escolas do RN para fomentar o audiovisual

Jogos Olímpicos

Brasil ainda tem 14 chances reais de pódio em Paris-2024

A delegação brasileira deixou as Olimpíadas de Tóquio-2020 com a melhor campanha de sua história, com 7 ouros, 6 pratas e 8 bronzes, totalizando 21 medalhas. Em Paris-2024, até esta terça-feira 6, o País soma 2 ouros, 5 pratas e 6 bronzes, com 13 no total. A diferença parece grande, mas o Brasil ainda tem chance de superar a marca de ouros e também o total. Mas tudo teria que dar muito certo.

Considerando o retrospecto internacional, são seis as principais possibilidades de ouro para os brasileiros. Entre eles, estão Isaquias Queiroz na canoagem e as seleções femininas de vôlei e futebol.

Se todos subirem no lugar mais alto do pódio, o País totalizará oito ouros, superando Tóquio.

O DIA DE ONTEM. Nas quartas de final do basquete, a seleção masculina perdeu de 122 a 87 para os Estados Unidos. O Brasil ganhou um jogo em Paris-2024 e perdeu três.

Na canoa dupla de 500 m, Isaquias Queiroz e Jacky Godmann, depois de falharem na primeira tentativa, se classificaram para as semifinais.

No handebol, a seleção feminina perdeu da Noruega por 32 a 15 e não passou para as semifinais. O Brasil encerrou a participação olímpica com duas vitórias e quatro derrotas.

Já no vôlei, A seleção feminina derrotou por 3 sets a 0 (25/22, 25/13 e 25/17) a República Dominicana e está na semifinal. As norte-americanas serão as próximas adversárias das comandadas por Zé Roberto, na quinta-feira 8. ●

ALEXANDRE LOUREIRO / COB

Isaquias Queiroz e J. Godmann na canoagem

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

MARIA JAILMA FERREIRA, 056.244.704 – 01, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – Idema a LS para a **Atividade de Agricultura Irrigada**, localizado no **Sitio Maranata – Vila Assis s/n, Zona Rural no município de Touros/RN.**

Maria Jailma Ferreira
Proprietário

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE - SEAD/RN

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Administração - SEAD/RN (**UASG: 925538**), **processo nº: 00510050.002124/2023-15**, oriundos da Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social - SESED, comunica aos interessados, que realizará o **Pregão Eletrônico 90036/2024**, **tipo menor preço por item**, cujo objeto é a **Aquisição de viaturas tipo SUV para a PM/RN.** O Edital está disponivel nos endereços: https://www.gov.br/pncp/pt-br (PNCP) e http://servicos.searh.rn.gov.br/searh/Licitacao. Abertura da sessão em **21/08/2024, às 10h** (Brasília/DF), no site https://www.gov.br/compras/pt-br/. Contatos: (84) 98127-6028 e cplsesed@gmail.com.

Maretânea Medeiros de Araújo
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE - SEAD/RN

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Administração - SEAD/RN (**UASG: 925538**), **processo nº: 00510018.001538/2023-23**, oriundos da Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social - SESED, comunica aos interessados, que realizará o **Pregão Eletrônico 90049/2024**, **tipo menor preço por lote**, cujo objeto é a **Contratação de serviços de consultas de Psicologia e Psiquiatria.** O Edital está disponível nos endereços: https://www.gov.br/pncp/pt-br (PNCP) e http://servicos.searh.rn.gov.br/searh/Licitacao. Abertura da sessão em **23/08/2024, às 10h** (Brasília/DF), no site https://www.gov.br/compras/pt-br/. Contatos: (84) 98127-6028 e cplsesed@gmail.com.

Maretânea Medeiros de Araújo
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE - SEAD/RN

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Administração - SEAD/RN, **processo SEI nº: 00510044.002884/2023-10**, oriundos da Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social – SESED (**UASG nº 925535**), comunica aos interessados, que realizará o **Pregão Eletrônico 90047/2024**, **tipo menor preço por item**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para organizar, elaborar e executar de 06 (seis) Cursos de Capacitação e Aperfeiçoamento Profissional para os servidores do Sistema Integrado de Segurança Pública - SISPRN para atuarem nos processos de contratações públicas no âmbito da SESED de acordo com a Lei nº 14.133/21.** O Edital está disponível nos endereços: https://www.gov.br/compras/pt-br/ e servicos.searh.rn.gov.br/searh/Licitacao. Abertura da sessão em **26/08/2024, às 10h** (Brasília/DF), Contatos: (84) 98127-6028 e cplsesed@gmail.com.

Maretânea Medeiros de Araújo
Pregoeira

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **PETRORECONCAVO S/A**, CNPJ **03.342.704/0004-83**, torna público que recebeu da Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA as seguintes licenças:

- Renovação de Licença de Operação Nº 2023-202873/TEC/RLO-0765, com validade até 23/07/2027, para 05 (cinco) linhas de surgência dos poços petrolíferos de códigos: 1-FC-0003-RN, com 753,00 metros, 7-FC-0006-RN com 89,00 metros, 7-FC-0009-RN com 872,00 metros, 7-FC-0012-RN com 460,00, metros e 8-FC-0014-RN com 366,00 metros, localizadas no Polo RFQ, Campo de Produção de Fazenda Curral (FC), Município de Mossoró/RN;
- Renovação de Licença de Operação Nº 2024-214406/TEC/RLO-1385, com validade até 24/07/2027, para 01 (uma) linha de surgência do poço petrolífero de código 7-CAC-0026D-RN, com 4.452,98 metros; e produção escoada para a Estação Coletora e Compressora (ECC-CENTRAL) LV, localizada no Polo RFQ, Campo de Produção de Cachoeirinha (CAC), Município de Caraúbas/RN;
- Licença de Operação Nº 2023-198580/TEC/LO-0224, com validade até 30/07/2027, para 01 (uma) linha de surgência do poço petrolífero de código 3-CAC-0002-RN, localizada no Polo RFQ, Campo de Produção de Cachoeirinha (CAC) e Livramento (LV), Município de Caraúbas/RN;
- Renovação de Licença de Operação Nº 2024-206248/TEC/RLO-1018, com validade até 30/07/2027, para 01 (um) poço petrolífero de código 7-JAN-0006-RN, produção escoada para a Estação Coletora Satélite (ECS) de Jaçanã, Polo RFQ, Campo de Produção de Jaçanã (JAN), Município de Apodi/RN;
- Renovação de Licença de Operação Nº 2024-214416/TEC/RLO-1386, com validade até 01/08/2027, 01 (uma) linha de surgência do poço petrolífero de código 7-BAL-0053-RN, Polo RFQ, Campo de Produção de Baixa do Algodão (BAL), Município de Governador Dix-Sept Rosado/RN;
- Renovação de Licença de Operação Nº 2024-214136/TEC/RLO-1375, com validade até 02/08/2027, para 01 (uma) linha de surgência do poço petrolífero de código 7-LOR-0075HP-RN, com 2.178,71 metros, localizada no Polo (RFQ), Campo de Produção de Lorena (LOR), Município de Governador Dix-Sept Rosado/RN.

WELLITON GOMES CHAVES
Gerente administrativo/Financeiro

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024
(90033/2024)
PROCESSO Nº 04101.030576/2024-63

O Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, através do Pregoeiro habilitado, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR GRUPO**, objetivando a **seleção de empresas para assinatura de Atas de Registro de Preços para prestação do serviço de fornecimento de gêneros alimentícios, sob demanda, para atender aos eventos institucionais sazonais do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte.** As propostas serão recebidas a partir do dia **07/08/2024 às 8 horas, até o dia 22/08/2024, às 10 horas**. As propostas serão abertas no dia **22/08/2024, às 10 horas**. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no site oficial do TJ/RN, no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, opção "licitações", no link correspondente a este Pregão, e no site www.gov.br (comprasnet), onde ocorrerá o certame. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (84) 3673-8320 ou (84) 3673-8322 de segunda a sexta-feira das 8h às 17h, via Internet, pelo endereço eletrônico pregao@tjrn.jus.br.

Natal/RN, 06 de agosto de 2024.
Antonio Ferreira da Silva
Agente de Contratação/Pregoeiro

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA – LP

RCM EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: **42.775.345/0001-67**, torna público que está requerendo do IDEMA, a Licença Prévia - LP, para Posto de combustíveis líquidos, localizado na Rod. 304, s/n, Zona Rural, São Pedro/RN.

RCM EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 42.775.345/0001-67

CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

ERIVALDO CASSIANO DA SILVA, CPF **466.133.074-91**, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – Idema, a RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA, Nº º 2024-212876/TEC/RLS-0329, com validade até 03/08/2030, PARA CARCINICULTURA MARINHA, em favor do empreendimento localizado no Sítio São Severino, com área de 4,78 há - Canguaretama/RN.

ERIVALDO CASSIANO DA SILVA - PROPRIETÁRIO

Agrícola Famosa S.A. torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Operação (LO) Nº 1183/2013 - 2ª Renovação, com validade até 21.12.2027, para atividade de produção, embalagem e comércio de frutas e legumes irrigados, na Fazenda Famosa, zona rural de Icapuí, Ceará.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

AGRÍCOLA FAMOSA S.A., CNPJ 00.474.300/0024-07, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – Idema a Licença de Operação (LO), para a atividade de agricultura irrigada, localizada na Fazenda Arizona, pertencente ao Complexo Baixa Verde, S/N, CEP 59.700-000, Zona Rural, Apodi/RN.

Richard August Muller
Diretor de Produção

ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO PARA REPOSIÇÃO FLORESTAL
Autorização de Exploração – Uso Alternativo do Solo

A Potiguar E&P S.A, CNPJ 30.759.670/0001-57, torna público que firmou com o Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA, **COMPROMISSO PARA REPOSIÇÃO FLORESTAL**, referente a Supressão Vegetal através da Autorização de Exploração – **Uso Alternativo do Solo**, com prazo de validade até **24/07/2025**, em favor dos empreendimentos: poços petrolíferos PTR-DW-09 e PTR-DW-21 e empreendimentos associados, zona rural do município de Mossoró/RN.

WELLITON GOMES CHAVES
Gerente administrativo/Financeiro

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **PETRORECONCAVO S/A**, CNPJ **03.342.704/0006-45**, torna público que recebeu da Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA as seguintes licenças:

- Licença de Instalação Nº 2023-202255/TEC/LI-0205, com validade até 02/08/2026, para Instalação de 02 (dois) poços petrolíferos de códigos SDM-DW-06 e SDM-DW-07, com produções escoadas para a Estação Coletora Satélite (ECS) PRR, Campo de Produção de Sabiá da Mata (SDM), Município de Assú/RN;
- Renovação de Licença de Operação Nº 2024-206008/TEC/RLO-1012, com validade até 01/08/2027, para 01 (um) poço petrolífero de código 3-PRR-0003-RN e produção escoada para a Estação Coletora Satélite (ECS) PRR, Campo de Produção de Sabiá da Mata (SDM), Município de Assú/RN.

WELLITON GOMES CHAVES
Gerente administrativo/Financeiro

CONCESSÃO DA RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 2024-211928/TEC/RLO-1270

RELENE MARIA LIMA FONTES, CNPJ: 03.287.515/0001-02, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA, Renovação da Licença de Operação **2024-211928/TEC/RLO-1270,** com prazo de validade até **02/08/2030**, em favor do empreendimento **Posto de revenda de combustíveis líquidos**, localizado na Rua Monsenhor Walfredo Gurgel, 56, Centro, Marcelino Vieira/RN.

RELENE MARIA LIMA FONTES
Representante Legal.

OFÍCIO ÚNICO DE TIBAU DO SUL
COMARCA DE GOIANINHA - RN
Tabelião Público – Benedito Fagundes Pereira
Substituto – Bartolomeu Fagundes Bisneto
Substituto – Matheus Oliveira Fagundes
Avenida Governador Aluízio Alves, 174 – Centro. CEP 59.178-000

EDITAL PARA FINS DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICAL DE USUCAPIÃO

O notário e Registrador Público do Cartório Único de Tibau do Sul/RN faz saber, com base no Art. 216-A da Lei 6.015/73 e Provimento 65/2017 Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ, que foi protocolizado pedido para reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinário. **Solicitante**: o Sr. **JOSÉ FRANCINALDO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, filho de Francisco Firmo da Silva e Maria Das Dores da Silva, inscrito no CPF/MF n° 052.633.224-70, portador do RG n° 002275558-SSP/RN, residente e domiciliado à Rua Cruzeiro do Sul, n° 6, na Praia da Pipa, Cidade de Tibau do Sul-RN, CEP. 59.178-000, que vem através de seu advogado, **Dr. Tiago Inácio da Silva,** brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RN n° 17.519, com escritório profissional na Avenida Baía dos Golfinhos, Pipa Praia Shopping, Loja n° 12, Praia da Pipa, CEP 59.178-000. **Área objeto da usucapião**: "terreno urbano localizado na Rua Cavaçu, Praia da Pipa, Tibau do Sul/RN, com 195,00m² (cento e noventa e cinco metros quadrados), imóvel sem cadastro junto a Secretaria de Tributação do Município de Tibau do Sul/RN. NORTE: Do ponto V4 ao V1 com 30,00m, com o Sr. Fernando Silva de Oliveira. LESTE: Do ponto V1 ao V2 com 06,50m, com a Rua Cavaçu. SUL: Do ponto V2 ao V3 com 30,00m, com a Sra. Kelly Francisca Rothstein. OESTE: Do ponto P3 ao P4 com 06,50m, com a Sra. Antonia Barbosa da Silva. Imóvel não registrado no cartório. O valor atribuído a este imóvel é R$ 34.000,00. O requerente alega o exercício pleno da posse do imóvel há mais de 15 (quinze) anos, somadas as posses de seus antecessores. **Conforme o Art. 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, ficam terceiros eventualmente interessados cientes da tramitação do procedimento acima, podendo manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias. Não havendo apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.** O presente edital contém os requisitos exigidos no citado artigo: (I – o nome e a qualificação completa do requerente; II – a identificação do imóvel usucapiendo com o número da matrícula, quando houver, sua área superficial e eventuais acessões ou benfeitorias nele existentes; III – os nomes dos titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo e na matrícula dos imóveis confinantes ou confrontantes de fato com expectativa de domínio; IV – a modalidade de usucapião e o tempo de posse alegado pelo requerente; V – a advertência de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.)

Tibau do Sul/RN, 17.07.2024
BENEDITO FAGUNDES PEREIRA
Notário e Registrador

SERRA VERDE V ENERGÉTICA S.A.

Subsidiária Integral - CNPJ/MF nº 19.917.149/0001-68 - NIRE 24.3.0001421-0

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 22 de Julho de 2024

1. Data, Hora e Local: Em 22 de julho de 2024, às 9h00, na sede social da **Serra Verde V Energética S.A.** ("Companhia"), estabelecida na cidade de Bodó, estado do Rio Grande do Norte, na Fazenda Nova Esperança, s/nº, Zona Rural, CEP 59.528-000. **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, §4º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedade por Ações"), tendo em vista a presença da única acionista da Companhia **AES Tucano Holding I S.A.** ("Acionista Única"), representando a totalidade do seu capital social, conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: **Sabrina Cassará Andrade da Silva**; Secretário: **André Guilherme Gil Guimarães. 4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** o aumento do capital social da Companhia mediante emissão de novas ações e consequente alteração do Artigo Quinto do Estatuto Social da Companhia ("Estatuto Social"); **(ii)** o exame e a votação acerca do "Protocolo e Justificação", datado de 22 de julho de 2024, anexo à presente ata ("Protocolo e Justificação"), no qual foram estabelecidos os termos e condições da cisão parcial da Companhia e a consequente versão de parcelas cindidas para sociedades controladas pela Acionista Única; **(iii)** a ratificação da nomeação da empresa especializada **APSIS Consultoria e Avaliações Ltda.,** sociedade simples limitada, com sede na cidade de Rio de Janeiro, estado de Rio de Janeiro, na Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, Centro, CEP 20.021-290, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.681.365/0001-30 e perante o Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro sob o nº 005112/O-9 ("Empresa Especializada") para elaboração do laudo de avaliação contábil; **(iv)** o exame e a votação do laudo de avaliação contábil, anexo à presente ata, elaborado pela Empresa Especializada; **(v)** o exame e a votação da cisão parcial da Companhia ("Cisão Parcial"), a correspondente redução do capital social da Companhia e a consequente alteração do Artigo Quinto do Estatuto Social, nos termos do Protocolo e Justificação; **(vi)** a consolidação do Estatuto Social; e **(vii)** a autorização dos administradores e/ou procuradores da Companhia para tomada de todas as providências necessárias à implementação das deliberações tomadas nesta assembleia. **5. Deliberações:** Após lidas e discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas pela Acionista Única, sem quaisquer ressalvas ou restrições: **5.1.** Foi aprovado o aumento do capital social da Companhia no valor total de R$7.032.289,39 (sete milhões trinta e dois mil duzentos e oitenta e nove reais e trinta e nove centavos) mediante a emissão de 7.032.289 (sete milhões, trinta e duas mil, duzentas e oitenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço unitário de emissão de R$1,00 (um real), fixado de acordo com o disposto no artigo 170, § 1º da Lei das Sociedade por Ações, as quais são, neste ato, totalmente subscritas e integralizadas pela única acionista da Companhia com o aporte em moeda corrente nacional de R$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais) e por meio da capitalização de parte do saldo da reserva de lucros da Companhia na data de 30 de junho de 2024 no valor de R$3.932.289,39 (três milhões novecentos e trinta e dois mil duzentos e oitenta e nove reais e trinta e nove centavos), nos termos do boletim de subscrição que integra a presente ata como **Anexo I** ("Aumento de Capital"). **5.1.1.** Em decorrência do Aumento de Capital aprovado acima, o capital social da Companhia passa dos atuais R$284.197.763,40 (duzentos e oitenta e quatro milhões cento e noventa e sete mil setecentos e sessenta e três reais e quarenta centavos), dividido em 284.197.763 (duzentos e oitenta e quatro milhões, cento e noventa e sete mil, setecentas e sessenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas, para R$291.230.052,79 (duzentos e noventa e um milhões duzentos e trinta mil cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos), dividido em de 291.230.052 (duzentos e noventa e um milhões, duzentas e trinta mil e cinquenta e duas) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas. Por essa razão, foi aprovada pela Acionista Única a consequente alteração do Artigo Quinto do estatuto social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: *"**Artigo Quinto -** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é R$291.230.052,79 (duzentos e noventa e um milhões duzentos e trinta mil cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos), dividido em 291.230.052 (duzentos e noventa e um milhões, duzentas e trinta mil e cinquenta e duas) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. Parágrafo Primeiro - Cada ação corresponde a um voto nas deliberações sociais. Parágrafo Segundo - As ações provenientes de aumento de capital serão distribuídas entre os acionistas, na forma da lei, no prazo que for fixado pela assembleia que deliberar sobre o aumento de capital. Parágrafo Terceiro - Mediante aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social, para posteriormente aliená-las, observadas as normas legais e regulamentares em vigor."* **5.2.** Foi aprovado o Protocolo e Justificação celebrado entre a administração da Companhia e a administração da **Ventos de São Ricardo 01 Energias Renováveis S.A.,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.053.489/0001-70 e com seus atos constitutivos registros na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte ("JUCERN") sob o NIRE 24.3.000.138.3-3, com sede na Cidade de Fernando Pedroza, Estado do Rio Grande do Norte, na Fazenda Cacimba de Cima, Gleba 1, s/nº, CEP 59.517-000 ("VSR01") e a administração da **Ventos de São Ricardo 02 Energias Renováveis S.A.,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.002.800/0001-51 e com seus atos constitutivo registrados na JUCERN sob o NIRE 24.3.000.138.1-7, com sede na Cidade Fernando Pedroza, Estado do Rio Grande do Norte, na Fazenda Cacimba de Cima, Gleba 1, CEP 59.517-000 ("VSR02"), que integra a presente ata como **Anexo II**, no qual foram estabelecidos os termos e condições da cisão parcial da Companhia e a consequente versão de parcela cindida composta por determinados ativos imobilizados e direitos de uso do imóvel descrito no item 5.2.1. abaixo, conforme descrito no Anexo II do Protocolo e Justificação que integra a esta ata ("Parcela Cindida A") para a VSR01, bem como de parcela cindida composta por certos ativos imobilizados e direitos de uso do imóvel descrito no item 5.2.1. abaixo, conforme descrito no Anexo II do Protocolo e Justificação que integra a esta ata ("Parcela Cindida B" e com a Parcela Cindida A, as "Parcelas Cindidas") para a VSR02. **5.2.1.** Em decorrência da Cisão Parcial e consequente incorporação das Parcelas Cindidas A e B pela VSR01 e VSR02, respectivamente, os direitos de uso da Serra Verde V sobre o imóvel intitulado "Fazendas Nova Esperança", onde estão localizados os ativos imobilizados que integram as Parcelas Cindidas, decorrentes do "Instrumento Particular de Cessão de Uso de Imóvel e Outras Avenças" celebrado em 17 de junho de 2021, serão cedidos para VSR01 e VSR02 nos limites do que compõe a Parcela Cindida A e da Parcela Cindida B, respectivamente. **5.3.** Foi ratificada a nomeação da Empresa Especializada, para a avaliação dos acervos líquidos que, respectivamente, compõem a Parcela Cindida A e a Parcela Cindida B e elaboração do competente laudo de avaliação para fins da Cisão Parcial ("Laudo de Avaliação Contábil"), o qual integra a presente ata como **Anexo III. 5.4.** Foi aprovado o Laudo de Avaliação Contábil, datado de 17 de julho de 2024, segundo o qual a Parcela Cindida A a ser vertida para a VSR01 foi avaliada em R$129.391.134,57 (cento e vinte e nove milhões trezentos e noventa e um mil cento e trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) e o valor da Parcela Cindida B a ser vertida para a VSR02 foi avaliada em R$161.738.918,22 (cento e sessenta e um milhões setecentos e trinta e oito mil novecentos e dezoito reais e vinte e dois centavos). **5.5.** Foi aprovada a Cisão Parcial com versão da Parcela Cindida A para a VSR01 e da Parcela Cindida B para a VSR02, bem como a correspondente redução do capital social da Companhia no montante total de R$291.130.052,79 (duzentos e noventa e um milhões cento e trinta mil cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos), correspondente à somatória dos valores dos acervos líquidos que respectivamente compõem as Parcelas Cindidas, conforme o Laudo de Avaliação Contábil, mediante o cancelamento de 291.130.052 (duzentos e noventa e um milhões, cento e trinta mil e cinquenta e duas) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal de emissão da Companhia ("Redução de Capital"). **5.5.1.** Em decorrência da Redução de Capital aprovada acima, o capital social da Companhia passa dos atuais R$291.230.052,79 (duzentos e noventa e um milhões, duzentos e trinta mil, cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos), dividido em 291.230.052 (duzentos e noventa e um milhões, duzentas e trinta mil e cinquenta e duas) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, para R$100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. Por essa razão, foi aprovada pela única acionista a consequente alteração do Artigo Quinto do estatuto social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: *"**Artigo Quinto -** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é R$100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. Parágrafo Primeiro - Cada ação corresponde a um voto nas deliberações sociais. Parágrafo Segundo - As ações provenientes de aumento de capital serão distribuídas entre os acionistas, na forma da lei, no prazo que for fixado pela assembleia que deliberar sobre o aumento de capital. Parágrafo Terceiro - Mediante aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social, para posteriormente aliená-las, observadas as normas legais e regulamentares em vigor."* **5.5.2.** A presente Cisão Parcial é realizada sem solidariedade, isto é, sem solidariedade entre si ou em relação ao patrimônio remanescente da Companhia, conforme faculta o parágrafo único do Artigo 233 da Lei das Sociedades por Ações. Assim, a Companhia não será responsável solidária pela Parcela Cindida A transferida para a VSR01, pela Parcela Cindida B transferida para a VSR02, mas apenas pela parcela que remanescer em seu patrimônio após a Cisão Parcial. **5.6.** Foi aprovada a consolidação do Estatuto Social, conforme redação constante do **Anexo IV** da presente ata. **5.7.** Os administradores e/ou procuradores da Companhia foram autorizados a tomar todas as medidas e providências necessárias à implementação das deliberações acima aprovadas, nos termos da legislação vigente. **6. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos componentes da mesa dirigente e pela Acionista Única, declarando o Presidente encerrada esta Assembleia Geral Extraordinária. Bodó/RN, 22 de julho de 2024. Mesa: **Sabrina Cassará Andrade da Silva -** Presidente; **André Guilherme Gil Guimarães -** Secretário. Acionista: **AES Tucano Holding I S.A.** p.p. Sabrina Cassará Andrade da Silva e André Guilherme Gil Guimarães.

Paris-2024

Brasil não sente falta de Marta, põe Espanha 'na roda' e vai à final no futebol

A seleção brasileira feminina de futebol não sentiu a ausência de Marta, colocou a atual campeã do mundo Espanha "na roda" e garantiu a vaga na final da Olimpíada Paris-2024 nesta terça-feira, garantindo mais uma medalha para o País. O time do técnico Arthur Elias poderia ter feito mais gols, se aproveitando da péssima exibição adversária, mas venceu por 4 a 2 no Stade Vélodrome, em Marselha, e retorna à decisão pelo ouro após 16 anos.

Gabi Portilho, Adriana e Kerolin balançaram as redes para o Brasil, que ainda se valeu de um gol contra, enquanto Paralluelo fez os dois das espanholas. O adversário na final serão os Estados Unidos, que bateu a Alemanha por 1 a 0. A decisão acontece no sábado 10, ao meio-dia.

Esta é a terceira vez que o Brasil disputa uma final desde que o futebol feminino passou a fazer parte da programação olímpica e a briga pelo ouro terá clima de revanche. Em Atenas-2004, a seleção perdeu a decisão para os EUA, por 2 a 1, sofrendo gol na prorrogação. Quatro anos depois, em Pequim-2008, as brasileiras venceram todos os seus jogos, mas perderam a partida final, por 1 a 0, novamente pelo time americano. Os EUA ainda venceram o Brasil na final da Copa do Mundo de 2007. ●

GASPAR NÓBREGA / COB

Gabi Portilho celebra gol ontem

Esporte PEDRO NETO

@pedroneto pedroneto1704@gmail.com

O futebol é mesmo mágico

A seleção brasileira de futebol feminino, que se classificou apenas como uma das melhores terceiras colocadas na fase de grupos, está na final das Olimpíadas de Paris. A seleção brasileira venceu a seleção espanhola por 4x2 na tarde de ontem. A mesma seleção espanhola que havia derrotado a nossa seleção na fase de grupos por 2x0. Agora as meninas decidirão o título no próximo sábado com os EUA. O futebol é mesmo mágico.

AINDA NÃO APARECEU UM ÚNICO CULPADO

Com a eliminação do América na série D, e consequentemente sem possibilidade de acesso à série C de 2025, a torcida rubra ainda aguarda uma explicação plausível da direção da SAF, que administra o futebol rubro. O problema é que nesta hora o menino não tem pai. Se a equipe rubra tivesse obtido o acesso, o menino estaria cheio de pais. Todos querendo assumir a paternidade.

DE MALAS PRONTAS?

Nas redes sociais, já se comenta sobre uma possível saída da empresa que administra a SAF do futebol no América. Confesso que não sei se existe um fundo de verdade no assunto, porém não duvido. Até porque o que começa errado geralmente termina errado.

RESULTADOS CONTINUAM AJUDANDO

Se a equipe alvinegra não se ajuda dentro de campo, os adversários têm ajudado bastante. Na rodada do final de semana, apesar de a equipe alvinegra não ter conseguido vencer o lanterna São José, os adversários diretos do ABC não venceram. Os próximos adversários são concorrentes diretos da equipe de Ponta Negra. Sendo assim, o alvinegro só depende dele.

LIMPA GERAL

Segundo os homens fortes do futebol do América, a limpeza no elenco será geral. Incluindo o técnico Marquinhos Santos. Nos próximos dias deveremos ter novidades.

APENAS TRÊS

Se depender dos comentários da torcida rubra nas redes sociais, do atual elenco do América, apenas três jogadores permanecerão para 2025. Souza, Renan e Ferreira foram os únicos que escaparam da degola da torcida rubra. Bom, melhor aguardar o posicionamento da direção.

SEM QUATRO RESERVAS

O técnico do ABC, Roberto Fonseca, terá desfalques para o compromisso contra o Sampaio Corrêa. Não entre seus titulares, mas sim entre os reservas. Wesley, Pedro Felipe, Carlos Eduardo e Manoel não estarão à disposição do técnico. O primeiro (Wesley) recebeu cartão amarelo e os outros três foram expulsos de campo na partida contra o São José.

QUE CAMPANHA MARAVILHOSA

Com a vitória sobre o Cruzeiro por 2x1, fora de casa, o Fortaleza assumiu a terceira colocação na classificação geral da série A. Que campanha espetacular do tricolor cearense. O Fortaleza é um case de sucesso a ser seguido. Principalmente pelos clubes do Nordeste.

VOLTA NA FINAL

A atacante Marta terá a oportunidade de encerrar a sua carreira de forma ainda mais vitoriosa. Quem sabe, conquistando o maior título da sua carreira. Após duas partidas de suspensão, Marta voltará à seleção brasileira de futebol justamente na decisão da medalha de ouro contra os EUA, no próximo sábado. Que a aposentadoria de Marta venha junto com a medalha de ouro.

“Filosofia, Letras e Artes: para viver o Direito”: ciclo de debates inicia amanhã

Projeto prevê 10 encontros no 2º semestre de 2024 e tem meta de revisitar e aprofundar fundamentos do Direito

Natal se prepara para receber um evento inovador que promete reunir o pensamento jurídico, filosófico, literário e artístico em um só espaço. Na próxima quinta-feira 8, o espaço de convivência do JCGG Advogados, localizado na Rua Maria Auxiliadora, 776, em Tirol, sediará o encontro inaugural do ciclo de debates intitulado “Filosofia, Letras e Artes: para viver o Direito”.

O projeto, que compreende dez encontros ao longo do segundo semestre de 2024, nasce da necessidade de revisitar e aprofundar os fundamentos da teoria do Direito, visando ao constante aprimoramento da atividade prática dos juristas. A iniciativa busca promover um diálogo interdisciplinar que inclui relevantes estudos filosóficos e literários.

As reuniões são temáticas e contam com a mediação da sua idealizadora, a professora e advogada Liana Queiroz, doutoranda em Direito Tributário. Nesse primeiro encontro, o tema será “O tempo e o fato jurídico”.

Aberto ao público, o evento promete atrair não apenas profissionais do Direito, mas também profissionais da Psicologia, da Filosofia, das Comunicações, além de agentes políticos, empresários e demais interessados. O encontro propiciará aos que desejarem aprofundamento nas questões teóricas oportunidades para troca de leituras, de referências e publicações.

A proposta do ciclo é ampliar as perspectivas dos participantes, proporcionando uma visão mais ampla e humanística do Direito, conectando-o com outras áreas do conhecimento.

REPRODUÇÃO

Reuniões são temáticas e contam com a mediação da sua idealizadora, a professora e advogada Liana Queiroz

“Esse é um espaço de convivência, de conexões que queremos construir não somente para o nosso aprimoramento funcional, mas sobretudo humano, pessoal, no contexto das nossas relações. Por isso, o convite é para todos”, afirmou Liana Queiroz.●